



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

OLAVO ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA

**OS REFLEXOS DA EMENDA NA LEI DE COTAS SOCIAIS PARA AS PCD NO
ACESSO E NA ACESSIBILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-
GRANDENSE CAMPUS PELOTAS**

PELOTAS

2017

OLAVO ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA

**OS REFLEXOS DA EMENDA NA LEI DE COTAS SOCIAIS PARA AS PCD NO
ACESSO E NA ACESSIBILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-
GRANDENSE CAMPUS PELOTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Política Social da Universidade Católica de Pelotas
como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em
Política Social.

Orientador: Professor. Dr. Marcelo Oliveira de Moura.

PELOTAS

2017

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a reprodução total ou parcial desta dissertação, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e de pesquisa, desde que citada a fonte.

P436 Pereira, Olavo Antônio de Almeida.

Os reflexos da emenda na lei de cotas sociais para as PCD no acesso e na acessibilidade no Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas / Olavo Antônio de Almeida Pereira. – Pelotas: UCPEL, 2017.

97 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Oliveira de Moura.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Mestrado em Política Social. Pelotas, 2017.

1. Pessoas com Deficiência. 2. Política de Cotas Sociais. 3. Acessibilidade.
I. Moura, Marcelo Oliveira de. II Universidade Católica de Pelotas – UCPEL.
III. Título.

CDD 371.9
379.2

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Ceila Rejane M. Soares – CRB 10/926

OLAVO ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA

**OS REFLEXOS DA EMENDA NA LEI DE COTAS SOCIAIS PARA AS PCD NO
ACESSO E NA ACESSIBILIDADE NO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-
GRANDENSE CAMPUS PELOTAS**

Dissertação submetida à avaliação pela banca examinadora no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social.

Comissão Julgadora composta pelos professores membros:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Oliveira de Moura

UCPEL

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

UCPEL

Prof. Dr^a. Myriam Siqueira da Cunha

IFSUL-RS

DEDICATÓRIA

Composição de Lúcio Barbosa

Zé Geraldo. “Cidadão”

Tá vendo aquele edifício moço?

Ajudei a levantar

Foi um tempo de aflição

Eram quatro condução

Duas pra ir, duas pra voltar

Hoje depois dele pronto

Olho pra cima e fico tonto

Mas me chega um cidadão

E me diz desconfiado, tu tá aí admirado

Ou tá querendo roubar?

Meu domingo tá perdido

Vou pra casa entristecido

Dá vontade de beber

E pra aumentar o meu tédio

Eu nem posso olhar pro prédio

Que eu ajudei a fazer

Tá vendo aquele colégio moço?

Eu também trabalhei lá

Lá eu quase me arrebento

Pus a massa fiz cimento

Ajudei a rebocar

Minha filha inocente

Vem pra mim toda contente

Pai vou me matricular

Mas me diz um cidadão

Criança de pé no chão

Aqui não pode estudar
Esta dor doeu mais forte
Por que que eu deixei o norte
Eu me pus a me dizer
Lá a seca castigava mas o pouco que eu plantava
Tinha direito a comer...

Dedico àqueles que não podem
Usufruir da riqueza construída.

AGRADECIMENTOS

Ao povo brasileiro que financia a Universidade pública e gratuita.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, na pessoa do magnífico reitor Flávio e o diretor do Campus Pelotas Carlos agradeço o patrocínio desta formação, ao tempo em que enalteço o compromisso da instituição com a melhoria do padrão do ensino pela via do aperfeiçoamento aos seus servidores.

Aos colegas diretores da Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas (ASDEFIPEL) que tanto tem lutado pôr a inclusão destes na educação e trabalho.

Ao professor Marcelo Moura pela confiança depositada no meu trabalho e por ter sido o orientador que conseguiu me ajudar no processo de elaboração dessa dissertação.

Às professoras Ieda Assumpção, Maria Lucia, Maria Laura, Dóris Marroni, Vera Savreda, pela paixão em lecionar e valiosa contribuição desde a minha graduação. O que me proporcionou chegar a este mestrado.

Ao professor Renato Dela Vechia e a professora Vini Rabassa, que na comissão examinadora do processo seletivo, nas entrevistas me deram a oportunidade de fazer o mestrado.

Aos alunos cotistas sociais ou não, do IFSUL Campus Pelotas que participaram dos processos seletivos, apesar de não serem matriculados, aparecem em números na pesquisa.

Aos servidores docentes e técnico-administrativos, sobretudo os coordenadores dos registros acadêmicos, do Departamento do processo seletivo do Campus pelo suporte oferecido em momentos de dúvidas.

Aos meus colegas de turma do mestrado conquistados nesses últimos dois anos que contribuíram muito para minha formação com a troca de experiências e debates.

Àqueles que lutam por uma educação pública, gratuita e democrática e pelo direito à inclusão das pessoas com deficiência.

Aos meus colegas servidores. Alisson Bach, Daniel Hessiger, Fernanda Mello, Lucas Grisk, Marcos Ancikuti, Marcos Betempes, Mario Boessio, Sandra Teixeira e Susana Souza, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense por todo apoio inclusive por me liberar do setor e assumir

o compromisso de executar meu trabalho, o que foi essencial para a elaboração desta dissertação.

E, por último, mas não menos importante, aos meus familiares, em especial à minha esposa e filha que desempenhou tão bem o seu papel que foi segurar as saídas e os passeios em detrimento do estudo, de aguentar o mau humor em momentos difíceis da pesquisa.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo, verificar se o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas está preparado para receber as Pessoas com Deficiência (PcD). O estudo da pesquisa foi no Campus Pelotas, especificamente em observações das adaptações para acessibilidade no campus, em documentos na página do ifsul.edu.br/processo/seletivo/edital e no Programa Q-Acadêmico dos registros acadêmicos, responsável por conter dados das matrículas. Como referencial foram utilizados os temas Estado Brasileiro, políticas sociais, ensino superior público, política de ações afirmativas, com ênfase na Lei 12.712/12, e a recente emenda da lei 13.409/16, que ao contrário do veto anterior, incluiu a partir de 2017 as PcD na cotas sociais. A pesquisa foi bibliográfica e documental e desenvolveu-se por meio de uma abordagem qualitativa, com apoio de dados quantitativos em gráficos, referentes ao ingresso de alunos com deficiência. Desde a implantação de cotas para as PcD no processo seletivo do edital 100/2017 notou-se um aumento do número de escritos nesta modalidade (PcD) em vários campus, o que poderá ajudar no aumento do ingresso de alunos com deficiência nos cursos do campus Pelotas. Já que o campus Pelotas está preparado, com rampas elevadores e banheiros adaptados, acessíveis para receber este público.

Palavras-chave: Pessoas com Deficiência. Política de Cotas Sociais. Acessibilidade.

ABSTRACT

This dissertation aimed to verify whether the Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - Campus Pelotas is prepared to receive disabled people (DP). The research occurred in the Campus Pelotas, especially observing the adaptations for accessibility in the campus, in documents from the webpage ifsul.edu.br/processoseletivo/edital, and in the Programa Q-Acadêmico of the academic records, which contain the registration data. As referential, we used subjects like: Estado Brasileiro, social policies, public higher education, affirmative action policies, with emphasis on the law nº 12712/12, and on the recent amendment of law nº 13409/16, which unlike the previous veto, it included DP in social quotas since 2017. The research was bibliographical and documental and it developed by the means of a qualitative approach, with a support of quantitative data in graphs related to the admission of disabled students. Since the DP quotas in selective process of the public notice nº 100/2017 were implemented, we noticed that there was an increase of DP enrolled in this modality in several campi. This can help in the increasing of DP in courses of this campus, once it is prepared to receive this people, with ramps, elevators and adapted toilets.

Keywords: Disabled People. Social Quotas Policy. Accessibility.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 A desigualdade na sala de aula.....	38
Figura 2 Tipo de deficiência da população brasileira.....	44
Figura 3 O IFSUL Campus Pelotas.....	58
Figura 4 A expansão e localização dos Câmpus.....	62
Figura 5 Adaptações do hall de entrada térreo atendimento geral de alunos.....	69
Figura 6 Um dos elevadores de acesso ao piso superior.....	71
Figura 7 Um dos banheiros adaptado para Pessoas com Deficiência.....	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 PROUNI, demais bolsistas e as PcD.....	41
Gráfico 2 O percentual da população de PcD e a educação.....	43
Gráfico 3 Nível de instrução das PcD.....	47
Gráfico 4 IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano e a educação.....	56
Gráfico 5 A evolução de matrícula de PcD na Educação superior.....	56
Gráfico 6 O crescimento da rede federal.....	61
Gráfico 7: Anterior de 2012 só pretos, pardos e indígenas.....	76
Gráfico 8 Atual a partir de 2017 distribuições das vagas na política de cotas com as PcD.....	77
Gráfico 9 A evolução das matrículas após a política de cotas.....	77
Gráfico 10 Curso Superior de Desenvolvimento de Sistemas.....	81
Gráfico 11 Curso Superior de Engenharia Controle e Automação.....	82
Gráfico 12 Curso Superior de Tecnologia de Sistema para a Internet.....	82
Gráfico 13 Curso Superior de Computação Licenciatura.....	83
Gráfico 14 Curso Superior de Engenharia Elétrica.....	83
Gráfico 15 Curso Superior de Engenharia Química.....	84
Gráfico 16 Curso Superior de Gestão Ambiental.....	84
Gráfico 17 Curso Superior de Saneamento Ambiental.....	85
Gráfico 18 Curso Superior de Engenharia Mecânica.....	85
Gráfico 19 Número de PcD em pesquisa no Campus Pelotas.....	86
Gráfico 20 Dificuldades físicas de alunos isentos 2008 a 2011 do Campus Pelotas.....	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Relação candidato x vagas, cursos e turno no Campus Pelotas.....	78
Quadro 2 Oferta de vagas x cotas no ensino superior Campus Pelotas.....	78
Quadro 3 Forma de apresentação do resultado do processo seletivo.....	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Evolução do número vagas e ingresso nos cursos superiores.	79
Tabela 2 Vagas e ingresso por cotas no ensino superior.....	80
Tabela 3 Números e tipos de eficiência no IF Sul Campus Pelotas.....	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	=Ação Afirmativa
AIPD	= Ano Internacional das Pessoas Deficientes
ASDEFIPEL	=Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas
ABNT	=Associação Brasileira de Normas Técnicas
AcD	=Alunos com Deficiência
ADPF	=Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AE	=Assistência Estudantil
ANDIFES Superior	=Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CP	=Campus Pelotas
CAPE	=Coordenadoria de Apoio ao Estudante
CEFET	=Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	=Constituição Federal
CNE/CEB	=Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CONADE	=Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONSUP	=Conselho Superior
CS	=Centro de Seleção
DAES	=Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DIGAE	=Diretoria Gestão de Assistência Estudantil
DEPAI	=Departamento de Ações Inclusivas
EJA	=Educação de Jovens e Adultos
ENEM	=Exame Nacional do Ensino Médio

FADERS	=Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul FADERS
FHC	=Fernando Henrique Cardoso
FIES	=Programa de Financiamento Estudantil
IES	=Instituição de Ensino Superior
IBGE	=Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFSUL	=Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-Sul-rio-grandense
IFES	=Instituição Federal de Ensino Superior
INEP	=Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBN	=Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LBI	=Lei Brasileira de Inclusão
LIBRAS	=Língua Brasileira de Sinais
MEC	=Ministério da Educação
MEC/GM	=Ministério da Educação/Gabinete Ministerial
NAPNE	=Núcleo de Apoio a Pessoa com Necessidades Específicas
NEE	=Necessidades Educativas Especiais
PcD	=Pessoa com Deficiência
PNAD	=Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAES	=Programa Nacional de Assistência Estudantil
SECADI	=Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SISU	=Sistema de Seleção Unificada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
2 A LUTA DAS PCD POR INCLUSÃO SOCIAL E AUTONOMIA.....	21
2.1 Contextualização e justificativa da escolha do tema.....	22
2.2 A trajetória escolar das PcD.....	22
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	26
3.1 Pessoas com deficiência e as perspectivas de inclusão.....	26
3.2 Os trabalhos de pesquisa sobre exclusão/inclusão.....	34
3.3 O acesso a uma educação para todos.....	37
3.4 Os “avanços” da educação inclusiva no Brasil.....	43
4 DOIS PROGRAMAS QUE LEVAM AS COTAS SOIAIS.....	49
4.1 O Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e as cotas sociais.....	49
4.2 O Sistema de Seleção Unificada – SISU e as cotas sociais.....	52
5 A HISTÓRIA E MODIFICAÇÕES DO IFSUL CAMPUS PELOTAS.....	58
5.1 Os editais, o processo seletivo e a exclusão das PcD.....	63
5.2 A infraestrutura no Campus Pelotas para receber as PcD.....	69
5.3 As Ações Afirmativas no IFSUL Campus Pelotas.....	73
5.4 As contribuições do DEPAI e o NAPNE.....	75
5.5 Resultados da política de cotas e da inclusão no IFSUL Campus Pelotas.....	76
6 COSIDERAÇOES FINAIS.....	88
REFERÊNCIAS	92

1 INTRODUÇÃO

O tema das Pessoas com Deficiências (PcD) faz parte da minha¹ trajetória profissional como diretor ativista da Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas (ASDEFIPEL) e concursado na reserva de vagas para as PcD no concurso público do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. O longo período de atuação na área da educação, como professor, pedagogo em escolas no Estado do Rio Grande do sul e nos Municípios de Pelotas e Rio Grande, por último no IF Sul-Rio-Grandense como técnico administrativo que atuou nos processos seletivos no Q Acadêmico² e registros acadêmicos, observando na sala de aula, nos processos seletivos e nas matrículas, constatei o pequeno número de PcD que estão na escola, principalmente no ensino superior, esse problema desencadeou a necessidade de aprofundar cientificamente o assunto, associado à recente emenda da lei 13.409/16 que obriga a reserva de cotas nas instituições federais de ensino técnico e superior.

A história do Brasil no quesito de oportunidade de educação para seu povo sempre foi alicerçada pela inadequada distribuição de vagas e falta de recursos financeiros, principalmente no ensino superior público, criando amplas lacunas de desigualdade social e aumento dos níveis de pobreza. As ações de atendimento à população vulnerável sempre foram de caráter assistencialista, paliativas e de pronto atendimento, em resposta a clamores da sociedade civil e, também, por exigência dos organismos financiadores internacionais.

A legislação brasileira através da Constituição Federal (CF) de 1988 em seu Art.205. Prevê a educação como um direito universal sendo dever do Estado e da família, devendo ser aplicado em todos os níveis, constituindo-se em um instrumento de desenvolvimento do ser humano que, por intermédio do conhecimento, persegue o direito à cidadania, qualifica-se para o trabalho e realiza sua inserção social.

Com muita luta dos movimentos sociais para as PcD e das PcD, do movimento estudantil e outros, o acesso ao ensino superior tem sido alvo de políticas do Estado tanto na esfera pública, quanto na privada. No que tange às universidades públicas, programas como o de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Sistema de Seleção Unificado (SISU), que utiliza exclusivamente o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O Sistema de Cotas Sociais (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), que direcionavam,

¹ Neste trabalho, a 1ª pessoa é usada na Introdução e em algumas situações das Considerações Finais, em que o pesquisador fala de si mesmo, das suas impressões e conclusões pessoais sobre o tema ora pesquisado.

² “Softwares” responsável pelo controle acadêmico do IFSul – Campus Pelotas, onde consta os candidatos classificados no processo seletivo, cotistas matriculados como alunos.

respectivamente, ao aumento de vagas, de cursos e acesso “democrático” em nível do território nacional e reserva de vagas a estudantes concluintes do ensino médio em escolas públicas. Na universidade privada temos o PROUNI e FIES como políticas afirmativas.

Tratando especificamente do IF Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas que é uma grande escola, é preciso saber se ela está adaptada para receber alunos com deficiência, e como está ocorrendo à política social de inclusão em seus cursos. Resta saber se a emenda a lei 12.711/12 irá aumentar o número de PcD nos cursos superiores. A política de cotas introduz nas universidades públicas estudantes oriundos de uma realidade socioeconômica desigual, onde as famílias das PcD que também almejam essa formação, não possuem condições financeiras de absorver o longo período previsto na graduação, muito menos pagar uma universidade particular. Dessa forma, somente a oferta de vagas talvez não seja a solução e sim um começo, tornando-se imprescindível a formulação de políticas e programas na instituição de ensino que garantam a permanência desses estudantes e a desejada conclusão da graduação.

A emenda à lei de Cotas Sociais na educação pública, torna obrigatório a reserva de cotas as PcD nos editais a partir de 2017, Para concretizar a inclusão é preciso que a escola esteja, adaptada para receber esse público, considerando o percentual de PcD do censo do IBGE 2010 que aponta 26,59% em Pelotas, segundo a Faders³, é preciso saber se com a nova lei e a escola mais acessível vai aumentar a participação das PcD no campus Pelotas.

O objetivo geral da pesquisa constitui-se em analisar se o IF Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas está preparado para receber as Pessoas com Deficiência (PcD).

Os objetivos específicos pretendem:

- a) Conhecer que reformas estruturais para acessibilidade foram executadas no campus Pelotas;
- b) compreender que modificações foram feitas nos editais, na organização didática e nos aspectos pedagógicos no Campus Pelotas para receber alunos PcD;
- c) Identificar as contribuições de acolhimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPNE) no âmbito do IFSUL.

³ **Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul FADERS** Rua Duque de Caxias, 418 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-280 Telefone/Fax: (51) 3287-6500 - faders@faders.rs.gov.br

Para que fosse possível a realização desta pesquisa, utilizamos inicialmente a análise de dados do censo do IBGE 2010 (gráfico 3, p.43) que nos mostra as PcD com menos escolaridade que as demais pessoas da sociedade. A escola regular de ensino público até pouco tempo não estava preparada para receber estes alunos, as poucas PcD ou seus familiares que podiam pagar seus estudos, estavam em escola especial ou privada, e mesmo se enquadrando como preto pardo ou indígena, ficavam fora das políticas de cotas que só reservam vagas a alunos de escolas públicas, ou que fizeram o Enem. A lei 12.711/12, de cotas sociais e raciais até 2016 não obrigava a reservar vagas as PcD nos processos seletivos, embora os Institutos Federais e universidades tivessem autonomia para implementar Ações Afirmativas da própria Instituição, inclusive dando bonificação (pontos a mais na nota do Enem ou em processos de seleção de alunos), muito poucas instituições de educação o fizeram. Agora pôr a emenda da lei 13.409/16 que amplia as cotas no ensino público, as PcD estão incluídas na lei nº 12.711/12. A partir de então os Institutos Federais tem a obrigação de reservar cotas de vagas as PcD em seus editais, o que se pergunta é: O IFSUL campus Pelotas está estruturado ou não, para receber alunos PcD?

A partir dessas constatações resolveu-se usar o método do estudo de caso para saber sobre a acessibilidade e o número alunos PcD no campus pelotas, de acordo com observação holística e fotos do campo de pesquisa, pressupõe-se que o campus Pelotas está com adaptações necessárias e em condições físicas de acessibilidade para receber os alunos com deficiência. Que embora esteja adaptado tem poucos alunos PcD. Que a obrigatoriedade de reservar vagas as PcD nos próximos processos seletivos a partir de 2017, (em razão de emenda à lei de cotas nº 12.711/12) poderá trazer um aumento de alunos PcD em todos os cursos e turnos do campus Pelotas. Tratou-se de uma pesquisa exploratória, documental com abordagem qualitativa.

Segundo Gil (2002 p. 44) a pesquisa exploratória têm como objetivo uma maior familiaridade com o tema tornando-o mais explícito, aprimorando ideias e, com um planejamento flexível.

A pesquisa teve apoio bibliográfico e documental, pesquisa bibliográfica obtém os dados a partir de trabalhos publicados por outros autores, como livros, obras de referência, periódicos, teses e dissertações”. Assim, a pesquisa bibliográfica consistirá em fazer referência a textos já publicados, através de recortes teóricos que ajudarão a diagnosticar as dimensões efetivas da política de inclusão da pessoa com deficiência na educação procurando identificar

as dificuldades dessas políticas, observar se com a recente emenda na política de cotas sociais na educação o IFSUL campus Pelotas está estruturado para receber os alunos PcD.

Ainda segundo Gil (2008) a pesquisa exploratória apresenta como propósito o desenvolvimento, esclarecimento e transformações de considerações pesquisadas. Envolve levantamento bibliográfico e documental. Assim a investigação adotará a pesquisa documental que segundo o autor ampara-se em materiais que não receberam uma análise, ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Colabora com uma visão geral sobre determinado tema de maneira aproximativa principalmente diante de estudos pouco explorado.

A abordagem qualitativa vai ao encontro, de acordo com Minayo (2010) responder questões particulares onde um nível de realidade não pode ou não deve ser quantificado por trabalhar com um universo de significados dos motivos, inspirações, crenças, valores e atitudes.

A abordagem qualitativa não é uma proposta estruturada de forma rígida, permite criatividade, imaginação oportunizando os pesquisadores propor trabalhos que explorem novos enfoques. Nesse sentido, acreditamos que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas.

Nesse sentido entendemos que a abordagem qualitativa atende às necessidades desta investigação, contribuindo na observação, interpretação dos estudos selecionado nos permitindo compreender diversos aspectos que envolvem desde sua ação pedagógica até onde estas reproduções encontram-se ancoradas.

A estrutura desta dissertação compõe-se de quatro capítulos que fundamentam teoricamente os temas principais. A luta das PcD por inclusão social e autonomia. Revisão de Literaturas. Os programas ENEM e SISU e as cotas sociais. A história e modificações do Campus Pelotas, editais, infraestrutura física, a transformação de uma escola dos “desvalidos da sorte” para uma escola de “elite”, que para acessar era preciso fazer cursinhos pagos, pré-Cefet. A visão de qualidade e meritocracia para uma meia dúzia de formandos, que deixou um rastro de evasão e exclusão. O resultado da questão da acessibilidade e do sistema de Cotas Sociais nos cursos de educação superior.

2 A LUTA DAS PCD POR INCLUSÃO SOCIAL E AUTONOMIA

Como portador de seqüela de poliomielite e diretor da Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas – ASDEFIPEL⁴, ativista político que participou de diversas lutas, não poderia deixar de parafrasear Lanna Júnior (2010) a história do movimento de luta pelos direitos das pessoas com deficiência – PcD no País, bem como, devido ao mestrado em política social, conforme exposto na página do programa na internet (<http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/linhas-pesquisa/>), essa linha “estuda, sob um referencial crítico, a Política Social em uma perspectiva multidisciplinar, analisando os processos de formulação e implementação das políticas sociais, destacando os elementos que conferem institucionalidade às mesmas – os processos de gestão, o entramado financeiro, os desenhos avaliativos, o exercício do controle social” dentre outros tópicos.

Pretende-se mostrar a trajetória de lutas das PcD por entender que nada acontece de um dia para outro, é um processo lento e fruto de luta, desenvolve-se com um histórico da luta por direitos para as pessoas com deficiência e a progressiva evolução da educação, direitos sociais e sua “efetivação” por meio das políticas sociais.

Esta dissertação contribuirá para que os futuros leitores PcD vejam as leis, os programas de educação e possibilidades de se incluir socialmente, quem sabe voltem a estudar, se certificar para concorrer as suas cotas de direito. Sabemos que as dificuldades são para todos mas para quem tem uma deficiência a caminhada é mais sofrida, devemos lutar pela promoção da cidadania de qualquer indivíduo, sem distinção de sexo, nacionalidade, deficiência, cor de pele, faixa etária, classe social, opinião política, religião ou orientação sexual.

Essas lutas já existem mesmo que veladas, silenciadas, individualizadas e entre os protagonistas estão lideranças com deficiência – física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, inclusive do Conselho Municipal⁵ das PcD em Pelotas maioria anônimos, que também contribuíram, e ainda contribuem, para os avanços na inclusão das PcD. O que se percebe é a busca incansável pela transformação da sociedade brasileira, para ultrapassar uma visão caritativa e encarar os desafios de incluir as PcD como uma questão de Direitos Humanos. *Iguais na diferença!*

⁴ Instituição legalmente constituída em Pelotas R.S, que colaborou com dados da história das PcD e do IBGE para a pesquisa.

⁵ Instituição legalmente constituída em Pelotas ligada a FADERS e ao CONADE.

2.1 Contextualização e justificativa da escolha do tema

O presente trabalho surge da observação de que temos uma grande legislação inclusiva e reformas feitas para adaptação e acessibilidade no campus Pelotas momento que pode haver um aumento do número de PcD na escola, imaginando as dificuldades por que passam as PcD para concluir seus estudos, desencadeou a necessidade de aprofundar cientificamente o assunto no campus, associado a recente emenda da lei 13.409/2016 da política de Cotas Sociais nas instituições federais de ensino técnico e superior.

A missão de qualquer estabelecimento de ensino deveria ser o fortalecimento da qualidade de vida de todas as pessoas através da educação, inclusive das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas os governos vem desenvolvendo diversas ações voltadas para o campo da educação, assistência social, cultura e de garantia de direitos. Principalmente nos aspectos formativos de alunos com deficiência e seus familiares. Neste entrelaçar da atuação observamos o grande distanciamento das políticas públicas e sua efetivação.

Observamos o quanto as PcD tem sido excluída de seus espaços de direito, nos provocando a verificar o estado da questão, quanto ao acesso à educação e sua importância na tentativa de fazer emergir um ser humano capaz de ter autonomia e vida digna.

No campo do estudo a ser realizado partimos da observação, que o século XXI através de marco legais, como as Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Impulsionaram ao tema, novos debates acerca das pessoas com deficiência, proporcionando novas políticas públicas e novos contextos de efetivação de algumas antes deixadas à parte em um processo de discriminação e exclusão histórica.

Dessa forma entendemos ser fundamental investigar a trajetória, junto da acessibilidade do campus, como tem sido o acesso à educação das pessoas com deficiência. O presente estudo poderá fornecer subsídios para outras pesquisas e para reflexões sobre as práticas fundamentadas no respeito à diversidade, aos princípios constitucionais, ao processo de inclusão social e garantia dos direitos à educação.

2.2 A trajetória escolar das PcD

Conforme Lanna Júnior (2010 p.22) a trajetória da educação das PcD no Brasil começou no tempo do império com a criação dos institutos Imperiais, por iniciativa particular do francês E. Huet, que era surdo:

O Estado brasileiro foi pioneiro na América Latina no atendimento às pessoas com deficiência, ao criar, em 1854, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant - IBC), e, em 1856, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos (hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES). Essas instituições, que funcionavam como internatos, inspiravam-se nos preceitos do ideário iluminista e tinham como objetivo central inserir seus alunos na sociedade brasileira, ao fornecer-lhes o ensino das letras, das ciências, da religião e de alguns ofícios manuais. (LANNA JÚNIOR, 2010, P.1).

Segundo Lanna Júnior (2010, p.21) Os institutos eram considerados como instituições de ensino que visavam educar os cegos, surdos e mudos e prepara-los para o trabalho, já nessa época havia falta de vagas em ambos os institutos mesmo sendo estas as únicas deficiências reconhecidas na época.

Ainda de acordo com Lanna Júnior (2010, p.24) a educadora e psicóloga russa Helena Antipoff deu um impulso definitivo para o movimento pestalozziano, criando em 1926 o Instituto Pestalozzi de Canoas, no Rio Grande do Sul.

Em 1954 foi fundada no Rio de Janeiro a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), segundo Lanna Júnior, (2010 p.25) por iniciativa da americana Beatrice Bemis, mãe de uma criança com deficiência intelectual. A reunião inaugural do Conselho Deliberativo da APAE do Rio de Janeiro ocorreu em março de 1955, na sede da Sociedade Pestalozzi do Brasil. Já em 1962, havia 16 APAEs no Brasil,

Em 1929 com a criação do sistema Braille, (Lanna Júnior 2010, p. 28) houve uma revolução no processo de ensino e aprendizagem dos cegos, o Braille foi à forma mais efetiva de escrita e leitura para as pessoas cegas. A partir de então, a institucionalização da educação e da profissionalização dos cegos ganhou impulso.

Percebemos que neste século tem sido amplamente discutido a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Durante muito tempo estigmatizadas, discriminados, excluídos de seus direitos básicos, as políticas públicas tem sido efetivadas rumo à garantia da igualdade, ao exercício da cidadania.

De acordo com o texto de Lanna Júnior (2010) no Brasil os movimentos de inclusão possibilita ampliar a participação efetiva das pessoas com deficiência nas diversas definições destas políticas com destaque as deliberações das I e II Conferências Nacionais sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizadas respectivamente em 2006 e em 2008.

Sabemos que a deficiência geralmente encontra-se associada à pobreza, com impactos políticos, econômicos, culturais e sociais, e implicações para a sociedade como um todo. Dados da ONU estima que 15,3% da população mundial (cerca de 978 milhões de pessoas dos

estimados 6,4 bilhões de habitantes em 2004) possuíam “deficiências graves ou moderadas”, enquanto 2,9% ou cerca de 185 milhões enfrentavam “deficiências graves”.

Ainda é recente a possibilidade de inclusão das pessoas com deficiência (PcD) na educação superior, pretende-se olhar a história, relacionar “avanços sociais” no contexto histórico. Há pouco tempo essas pessoas estavam encerradas em casa sem qualquer oportunidade real de educação, emprego, ou mesmo locomoção.

Segundo Oliveira (2010, p. 8) cartilha com dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do IBGE 2010, o Brasil conta com mais de 45 milhões de pessoas com deficiência o que representa 23,9%⁶ da população brasileira.

Em Pelotas esse número é ainda maior 26,59%, (Faders, 2012) muitas destas não estão na escola, (nem no mercado de trabalho⁷) e com grandes dificuldades de inserção social, por isso entende-se que a discussão de como vem ocorrendo essa trajetória educacional até chegar nas políticas de cotas de ação afirmativas (AA) na educação superior para as PcD deve ser estudadas.

A temática será abordada na perspectiva da inclusão onde nos deparamos com algumas lacunas entre garantia e efetivação de políticas públicas para as PcD. O processo de inclusão envolve um processo de aceitação e adaptação social e o acesso à educação é decisivo na efetivação destes processos principalmente da política nacional de educação da pessoa com deficiência;

O acesso à escola regular pela política de cotas que começou com a lei 12.711/12, que vetou as PcD de ter cotas nominais entre os pretos, pardos e indígenas é um ponto relevante para tal investigação, identificando ao longo de 2014 a 2016 se entre os cotistas, e extratos de escola pública, renda familiar, pretos pardos e indígenas as PcD estão ingressando na educação.

O acesso à educação tem sido aprofundado principalmente com a constituição de 1988 que estabelece a educação como direitos de todos e dever do estado. Assim, diversas ações e mudanças voltam-se para descentralização dos serviços, educacionais para os estados e

⁶ Fonte censo IBGE 2010, Cartilha sobre as pessoas com deficiência no Brasil.

⁷ Entende-se que não estar no mercado de trabalho é consequência da baixa escolaridade das PcD, sem isentar culpa do modelo de sociedade que vivemos.

municípios com conselhos de educação atuantes para fiscalizar os programas de políticas afirmativas, de cotas, etc.

Entretanto, apesar da ampliação de oportunidades preferencialmente na rede regular de ensino, observa-se, que há outros entraves inerentes a deficiência que dificultam o acesso à educação, com um número pequeno de ingresso das pessoas com deficiência principalmente na educação superior o que impossibilita sua autonomia e interação social.

Neste sentido a pesquisa bibliográfica explora o que há de literatura no banco de dados do programa de pós-graduação em política social sobre as pessoas com deficiência no IF Sul-rio-grandense Campus Pelotas.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Pessoas com deficiência e as perspectivas de inclusão

Segundo Lanna Júnior, (2010) durante o século XXI a temática da pessoa com deficiência teve avanços significativos principalmente na garantia de políticas públicas que atendesse a grande demanda e necessidades destes que historicamente foram segregados e excluídos socialmente. Uma das áreas que nos últimos cinco anos vêm contribuindo para tais discussões é a educação. Especificamente a efetivação de direitos que asseguram a permanência das pessoas com deficiência na escola regular prioritariamente e que durante muito tempo estava apenas associado às escolas especiais.

Os aspectos citados possibilitam novas perspectivas de inclusão das pessoas com deficiência colaborando para o atendimento de suas diversas necessidades, assim fortalecer a luta das pessoas com deficiência pela garantia de seus direitos enquanto sujeitos, cidadãos.

Assim, destacamos quem são considerados pessoas com deficiência. Através do Decreto 5.296 de dezembro de 2004 modificou, entre outros, o artigo 4º do Decreto 3298/99 onde segundo BRASIL (2004) considera-se que:

Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Considera-se, para os efeitos desse Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (BRASIL Decreto 5.296 de dezembro de, 2004. P.2)

Em Lanna Júnior (2010, p. 11) a diretora da Organização dos Estados Ibero americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) Ivana de Siqueira, aduz que as PcD vem conquistando espaço e visibilidade na sociedade brasileira nos últimos anos. E ainda quanto ao aspecto na literatura acadêmica, há estudos em todas as áreas, da educação a saúde que se configuram como tradicionais áreas do conhecimento que se interessam pelo tema das PcD. Encontrando segundo ela à margem dos estudos históricos e sociológicos sobre os movimentos sociais no Brasil. Desde o final da década de 1970, e ainda empreendem intensa luta por cidadania e respeito aos Direitos Humanos.

A autora argumenta ainda na página 12 que a opressão em relação às pessoas com deficiência dava-se pela restrição de seus direitos civis como pela tutela da família e de instituições. Havia pouco ou nenhum espaço para que as pessoas com deficiência participassem das decisões em assuntos que lhes diziam respeito. A partir da década de 70 surge o movimento das pessoas com deficiência, momento que estes protagonizam suas lutas, sendo sujeitos de direito na busca de garantia de direitos, fazendo emergir o “Nada sobre Nós sem Nós”, expressão propagada internacionalmente, da qual sintetiza fielmente a história do movimento das pessoas com deficiência. (LANNA JÚNIOR, 2010, p.12.)

Antes da década de 70 as intervenções relacionadas às pessoas com deficiência restringiam-se a educação e assistência (ainda impregnadas de ações de “caridade”,

assistencialistas), porém no século XIX surgem outras manifestações como a criação de duas escolas para pessoas com deficiência: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Em paralelo as ações pelo Estado, a sociedade civil tornaram-se mais organizadas, durante o século XX, surgindo iniciativas, tais como: as Sociedades Pestalozzi e as Associações e Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio à família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa – (AACD), dirigidos, primeiramente, às vítimas da epidemia de poliomielite. Estes movimentos proporcionaram no final da década de 1970 uma reconfiguração de forças na arena pública, na qual as pessoas com deficiência despontavam como agentes políticos. (LANNA JÚNIOR, 2010,)

Nos últimos trinta anos o movimento das pessoas com deficiência transformou conceitos e paradigmas, proporcionando uma base mais sólida na construção de novas perspectivas sobre a deficiência passando de um modelo caritativo para um modelo social. Onde um ressaltava a ideia de deficiência como déficit onde as pessoas são dignas de pena por serem vítimas da própria incapacidade. E o outro, defendido pelo movimento como avanço das últimas décadas que possibilita interação entre a deficiência e a forma de organização da sociedade que condiciona a funcionalidade, as dificuldades, as limitações e a exclusão das pessoas.

Conforme Lanna Júnior (2010) em relação às pessoas com deficiência até o final da década de 1980 o Estado brasileiro tinha ações desarticuladas, eventuais, descontínuas e centrada na educação não havendo políticas públicas abrangentes. Estes direitos passam ser reconhecido na estrutura do Estado brasileiro com a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, em 1986, e da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em 1989.

Ou seja, neste momento aumenta o interesse em relação às pessoas com deficiência. Elas adquirem cada vez mais espaço na estrutura federal, havendo fluxos e refluxos dos processos de intervenção. Desde 2003, a política para a pessoa com deficiência encontra-se vinculada diretamente à Presidência da República, por meio da pasta de Direitos Humanos. A partir de outubro de 2009, a CORDE foi elevada à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. E, recentemente, em agosto de 2010, alcançou o status de

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (LANNA JÚNIOR,2010,)

Ainda segundo Lanna Júnior (2010) a CORDE de início era subordinada diretamente à Presidência da República enquanto Conselho Consultivo com a função de sugerir e responder consultas sobre o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Sendo esse conselho extinto em 1999, e criado um Conselho Deliberativo, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE (Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999).

A presidência do Colegiado cabia ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos e, em 2002, ocorreu a primeira eleição na qual as entidades do movimento puderam se candidatar para o cargo. Foi eleito o representante da União Brasileira de Cegos, professor Adilson Ventura, o qual se tornou a primeira pessoa com deficiência a presidir o CONADE.” (LANNA JÚNIOR ,2010, p.79.)

O órgão superior foi instituído para deliberar coletivamente com objetivo de garantir a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ele teria que ser constituído paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil, sob a responsabilidade do Ministro de Estado da Justiça.

Fundaram quais seriam as competências do CONADE como: zelar pela implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais relativas à pessoa portadora de deficiência; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas; propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência; aprovar o plano de ação anual da CORDE; entre outras. (LANNA JÚNIOR, 2010)

A partir de 2003, o CONADE deixa a estrutura administrativa do Ministério da Justiça para ser órgão colegiado da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

As competências antes definidas permanecem as mesmas estabelecidas pelo Decreto nº 3.298, de 1999. Nos últimos anos, o CONADE foi responsável por duas Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e quatro Encontros Nacionais de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência e por capitanear a Campanha “Acessibilidade – Siga essa Ideia”. (LANNA JÚNIOR, 2010).

No campo dos movimentos internacionais LANNA JÚNIOR (2010) destaca os seguintes:

O ano 2004 foi declarado Ano Ibero-americano das Pessoas com Deficiência pelos países participantes da XIII Cúpula Ibero-americana, realizada na Cidade de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, nos dias 14 e 15 de novembro de 2003.

“Segundo a declaração assinada pelos países da Cúpula, a cultura é um fator importante para o desenvolvimento humano, como elemento de conhecimento social. Outros pontos destacados no Acordo foram: o reconhecimento da diversidade cultural como um valor fundamental da comunidade ibero-americana, a necessidade de fomentar políticas públicas que incrementem produção de bens e serviços culturais e a defesa dos direitos e da identidade própria das culturas originárias da América.” (LANNA JÚNIOR, 2010 p. 84.)

Segundo Lanna Júnior (2010 p. 84) A Organização dos Estados Americanos (OEA) estabeleceu o período de 2006 a 2016 como a Década das Américas das Pessoas com Deficiência – pelos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, a partir deste encontro a OEA vem convencendo os países membros a realizarem ações e programas para as PcD.

Em junho de 2006, a Assembleia Geral da OEA, reunida em São Domingo, na República Dominicana, aprovou a Declaração do Decênio das Américas das Pessoas com Deficiência (2006-2016) foi criado um grupo para elaborar um Programa de Ação. Os membros comprometeram-se a seguir de maneira gradual e em prazo de tempo razoável as medidas administrativas, legislativas e judiciais, bem como as políticas públicas necessárias, para a efetiva aplicação do Programa de Ação na ordem jurídica interna.

Ainda segundo Lanna Júnior (2010), **o Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência** tem alguns propósitos:

Conscientização da sociedade - Promover o reconhecimento de todos os direitos humanos das pessoas com deficiência, a proteção de sua dignidade, sua devida valorização, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação e de todos os obstáculos culturais, de atitude e de outra natureza que impeçam seu desenvolvimento e sua plena e efetiva inclusão na sociedade.

Saúde - Ampliar, melhorar e assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde em igualdade de condições com os demais. Além disso, promover a pesquisa científica e tecnológica relacionada com a prevenção de deficiências, tratamento e reabilitação.

Educação - Assegurar e garantir às pessoas com deficiência o acesso em igualdade de condições com os demais e sem discriminação a uma educação inclusiva e de qualidade, considerando seu ingresso, permanência e progresso no sistema educacional que facilite sua inserção produtiva em todos os âmbitos da sociedade.

Emprego - Promover a inclusão digna, produtiva e remunerada das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, seja dependente ou independente, nos setores tanto público como privado, utilizando como base a formação técnica e profissional, bem como a igualdade de oportunidades de trabalho, incluindo a disponibilidade de ambientes acessíveis.

Acessibilidade - Eliminar as barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação, informações e transporte existentes, promovendo o uso do Desenho Universal para todos os novos projetos e a renovação de infraestrutura existente, para que as pessoas com deficiência possam viver de forma independente e participar ativamente de todos os aspectos da comunidade e da vida privada. Assegurar o acesso das pessoas com deficiência, com segurança e autonomia e em igualdade de condições com os demais, ao ambiente físico, espaços, equipamentos urbanos, edifícios, serviços de transporte, sistemas de informações e comunicação, inclusive sistemas e tecnologias da informação e da comunicação e a outros serviços e instalações públicos ou abertos ao público, em zonas tanto urbanas como rurais.

Participação política - Assegurar a plena e ativa participação e inclusão das pessoas com deficiência na vida pública e política, incluindo sua participação na formulação e adoção de políticas públicas destinadas a proteger e promover seus direitos em igualdade de condições com os demais.

Participação em atividades culturais, artísticas, desportivas e recreativas - Promover políticas públicas para incentivar a cultura, esporte, lazer e turismo como instrumentos de desenvolvimento humano e cidadania, velando para que as pessoas com deficiência participem das atividades culturais, desportivas, recreativas e qualquer outra atividade que promova a inclusão social e o desenvolvimento integral dos indivíduos em condições de igualdade. Além disso, promover o uso de meios técnicos para desenvolver as capacidades criativas, artísticas e intelectuais em suas diversas manifestações.

Bem-estar e assistência social - Assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos programas de bem-estar e seguridade social e garantir ações de assistência social dirigida às suas famílias.

Cooperação internacional - Promover a cooperação internacional como instrumento eficaz para apoiar os esforços nacionais que envolvam parcerias entre os diversos atores nos níveis nacional, regional e internacional, incluindo o setor privado e as organizações da sociedade civil, em particular as especializadas na matéria. (LANNA JÚNIOR, 2010 p. 11)

O estabelecimento pela OEA da Década das Américas das Pessoas com Deficiência possibilitou a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a organizar a Câmara Técnica – Década das Pessoas com Deficiência 2006/2016. Realizada em Brasília no período de 7 a 9 de dezembro de 2006, definiu as metas a serem alcançadas até 2016 em relação às pessoas com deficiência e as ações estratégicas para atingi-las.

Agenda Social

Em 2007, através do Decreto nº 6.215, o governo brasileiro estabeleceu uma “Agenda social” foi difundido o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, objetivando maior cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, acelerando o processo de inclusão social. Neste sentido foram incluídos ações integradas dos Ministérios da Saúde, da Educação,

do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Trabalho e Emprego, das Cidades, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos, desenvolvidas em parceria com a sociedade civil e com o setor privado, para garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços públicos essenciais e vida digna com respeito aos direitos humanos.

A Agenda Social pretende promover a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do país, procurando acabar com todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade, promovendo e defendendo seus direitos de cidadania.

Ainda segundo Lanna Júnior (2010) e a Agenda Social, é destacado os seguintes marcos legais para a inclusão:

2004 – Nesse ano foram estabelecidas normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, de transportes, na informação e comunicação e ajudas técnicas.

2005 – Uma conquista foi a Língua Brasileira de Sinais-Libras, meio legal de comunicação e expressão, ser incluída como disciplina curricular. Respetivamente é prevista e certificada à formação de professores e instrutores e garantida a formação do tradutor e intérprete de Libras. Dados do Censo Educação Superior de 2008 realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP junto ao Ministério da Educação-MEC demonstram que a disciplina de Libras foi ofertada em 7.614 cursos superiores; foram formados também 2.401 docentes para o ensino da Libras e já existe um total de 2.725 intérpretes à disposição de alunos surdos ou com deficiência.

2006 – Tem-se garantido à pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo.

2007 – É regulamentada a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. O Brasil é o primeiro país do ocidente a reconhecer essa ação como violação de Direitos Humanos.

2008 - Foram ratificados os textos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. A Convenção, que cuida dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos cidadãos com deficiência, passa a ser o primeiro tratado

internacional de direitos humanos ratificado com equivalência constitucional, nos termos da Emenda Constitucional 45/2004.

2009 – O Decreto nº 6.980 institui que a Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência sucede a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE.

2010 - Estabelecidas normas para o pagamento da indenização por dano moral às pessoas que adquiriram deficiência física decorrente do uso da Talidomida. (LANNA JÚNIOR, 2010).

2012 - entre essas leis vamos destacar a Lei 12.711/12 da política de cotas sociais que veio para “assegurar” a grupos antes excluídos do acesso à educação superior pública que prevê 50% das vagas a estudantes egressos de escola pública nas universidades públicas e nos Institutos Federais de Educação, profissional e tecnológica que veio ajudar na inclusão das PcD que sejam de escola pública, pretos, pardos ou indígena.

2016 – Lei 13.409/16 (DOU, 29/12/16 seção 1 p.3) **Emenda à lei 12.711/12, vagas as PcD** “Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e **por pessoas com deficiência**, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

O movimento das pessoas com deficiência tem como desafio: garantir que os direitos conquistados sejam efetivados; propor um alinhamento das necessidades individuais proporcionando uma inter-relação que converge na luta por seus direitos e não exclusão; promover à formação e o fortalecimento de líderes que deem continuidade a luta histórica, política do movimento e por fim estabeleça redes com outros segmentos para compartilhamento da história, aprendizados e conquistas de superação do preconceito na garantia de direitos.

A luta dos movimentos sociais das PcD chega no momento crucial em dezembro de 2016⁸, momento de aprovação de emenda à lei de cotas 12.711/12 pela lei 13.409/16, que

⁸ No final de 2016 foi ampliada a lei 12.711/12, que garante vagas para as PcD nos processos seletivos das instituições federais de ensino técnico e superior público.

reserva vagas nos processos seletivos, uma política de discriminação positiva em todos os níveis da educação pública. Por não concordar com “o acesso em igualdade de condições formais”, sem igualar as condições materiais, sabemos a importância da emenda a política de cotas na educação em todos os níveis educacionais.

Diante disso o presente estudo não pode deixar de comentar o veto a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) lei 13.146 de 6 de julho de 2015 com a mensagem nº 246/15 que vetou o artigo 29 da LBI que garantia vagas as PcD na política de cotas sociais da educação. Negando a importância da educação para as PcD, As ações afirmativas implantadas no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – campus Pelotas e a realidade vivenciada pelas PcD para acessar o ensino público nos processos seletivos. Este estudo tem o propósito de refletir sobre o que representa a educação para o alcance da equidade social como diz Rossi (1980 p 17). Que para intervir no mundo, nos seus aspectos natural e social, e assim orientar proficuamente a sua existência, o ser humano prescinde do conhecimento, aqui considerado um bem social, ao qual, indistintamente, todos fazem jus. Sabemos que a educação não é tudo, mas a certificação faz muita diferença nesta sociedade capitalista onde maioria das PcD não acessam suas cotas no emprego e nos concursos públicos por não ter a certificação que o edital do concurso público exige.

3.2 Os trabalhos de pesquisa sobre exclusão/inclusão

De acordo com Vagner G Rossi em seu livro *Capitalismo e educação* (1980 p. 17) um dos mais expressivos fenômenos de nossa época por pressão da sociedade organizada é a expansão da educação superior. Há trinta e sete anos atrás este autor já previa o que ocorre hoje por meio de cotas sociais ou política afirmativa como queiram denominar. Os objetivos atribuídos à educação variam em diferentes países, entre adeptos de diferente correntes educacionais, entre as diferentes classes sociais. Há uma crença generalizada no valor da educação em todos os graus. É um antídoto a quase todos os problemas individuais e sociais. A educação é também considerada instrumento de desenvolvimento econômico, de diminuição das diferenças econômicas entre indivíduos das classes sociais dentro de cada sociedade e de estreitamento das distancias entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Essa avaliação da educação parte da indicação de que as imperfeições da sociedade, como um todo, decorrem, afinal, da ignorância ou dos baixos níveis de cultura do “povo”, das pessoas, e devem ser resolvidos a partir da remoção dessas “causas”, isto é, dando-se educação ao “povo”. Para corroborar essa linha de pensamento com base em demonstrações estatísticas, prova-se que os países onde a educação escolar é mais desenvolvida e generalizada são aqueles que

apresentam maior progresso econômico e social; que uma pessoa com o ensino superior; recebe maiores salários que o analfabeto, e que, uma pessoa com maior número de anos de escolaridade ganha mais do que outra com menos.

Nessa perspectiva, far-se-á uma abordagem crítica de quatro trabalhos de pesquisa, um sobre a história das PcD, e três realizados no próprio Campus Pelotas para uma comparação com o resultado deste estudo:

De acordo com Mario Cleber Lanna Junior (2010) em seu Livro com 480 páginas. Sobre a história do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil da Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que traz entrevistas com diversos atores sociais que viveram toda a trajetória das instituições para a/e de PcD, foi editado para o Fortalecimento da Organização dos Movimentos Sociais das Pessoas com Deficiência no Brasil e para a divulgação de suas conquistas, sua distribuição é gratuita e foi autorizada sua reprodução na sua página 2, desde que citada a fonte.

Outro trabalho é a Dissertação de Mestrado em Política Social de Pereira. Olga Maria Lima, (2010) com o título: A trajetória dos alunos afrodescendentes nos cursos superiores do if sul-rio-grandense – campus pelotas: um olhar sobre a necessidade do sistema de cotas. 109 páginas. O trabalho de pesquisa faz um chamamento sobre a necessidade de implantação do Sistema de Cotas ou de políticas inclusivas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas. Demonstra, por meio da pesquisa, o histórico de exclusão social sofrida pelo negro/afrodescendente desde o Brasil-Colônia até a atualidade. Faz uma leitura e análise de diversas leis de amparo ao negro no período pré e pós-abolicionista, bem como um olhar sobre o texto constitucional de 1988, procurando enfatizar muito dos objetivos ali elencados, como: desigualdades diversidade cultural, dignidade da pessoa humana, direitos e garantias, direito sociais e fundamentais básicos, assim como o direito à educação como um direito humano fundamental a todos e, finalmente, uma abordagem crítica sobre a opiniões favoráveis e contrárias ao Sistema de Cotas e ao próprio Estatuto da Igualdade Racial, o qual ainda não conseguiu contemplar, com dignidade, uma igualdade de direitos para os afrodescendentes. Tais abordagens possibilitaram análises mais comprometidas em relação ao negro/afrodescendente no que se refere à inclusão por meio do Sistema de Cotas, que não existia no período pesquisado de 2000 a 2008. Com isso, a pesquisa encontrou uma minoria de negros cursando o Ensino Superior.

Outro trabalho é a Dissertação de Mestrado em Política Social (2012) Carrilho, Ricardo Castro, com o título: Educação profissional – um instrumento de transformação social? um estudo de caso a partir do curso de mecânica do campus pelotas do ifsul 91 páginas.

A dissertação pretendeu responder à seguinte questão: Quais as contribuições da educação profissional para o processo de transformação social? Para respondê-la, foi feita uma revisão bibliográfica com autores que tratam de educação, mundo do trabalho e transformação social, como forma de entender as relações estruturais de interdependência entre os temas. Após, foi feita uma avaliação da grade curricular do curso Técnico de Mecânica, foi investigada a existência de conteúdos que possibilitem ao aluno o desenvolvimento do pensamento crítico. Além disso, foram analisados dados relativos a uma pesquisa realizada no Campus Pelotas do IF Sul, que traçou o perfil socioeconômico dos alunos dos ensinos médio, técnico e tecnológico, no ano de 2008. Para fins deste trabalho, fez-se um recorte envolvendo apenas os alunos do curso técnico de Mecânica. Por fim, conclui-se que, embora a educação profissional atenda o público-alvo a que se destina, ela não contribui para o processo de transformação social, tendo claro que o papel da educação nesse processo é importante, porém é preciso agir cotidianamente, buscando resgatar/reforçar a consciência de que há outros componentes (distribuição da terra e da renda) balizadores desse processo. Essa realidade, marcada pelo avanço do neoliberalismo e pela perda de valores humanísticos, somente será transformada através de ações de homens e mulheres organizados coletivamente, que acreditam que outro mundo é possível.

Outro trabalho é a Dissertação de Mestrado em `Política Social (2013) Fabres, Sonia Amara Pereira. Com o título: O processo de inclusão/exclusão sob o olhar dos alunos que ingressaram no IF Sul - campus Pelotas - através da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo (2008 – 2011) 123 p.

O trabalho investigou o processo de inclusão/exclusão dos alunos isentos da taxa de inscrição do processo seletivo do IF Sul – campus Pelotas – os quais ingressaram a partir do ano de 2008 e estavam matriculados no término do ano letivo de 2011. A pesquisa foi de cunho qualitativo e quantitativo, fundamentando-se nos princípios do materialismo histórico e dialético, com referenciais teóricos ligados às áreas dos Direitos Humanos, Educação, Assistência Educacional e inclusão. A pesquisa que se justifica pela identificação de um índice bastante significativo na evasão e reprovação desses alunos, além da constatação de sua total invisibilidade, sendo desconhecido seu percurso acadêmico, suas dificuldades e suas necessidades dentro do âmbito escolar. Além disso, salienta-se que pertencem a diferentes

estruturas de ensino, as quais abrangem o Ensino Médio, Técnico, tecnológico e Superior, em situação de matriculados, reprovados, evadidos ou formados.

O trabalho focou a Assistência Estudantil que caracteriza-se como serviço inclusivo e não de direitos de fato, levando ao entendimento que inclusão é muito mais que uma ajuda, pois está atrelada a outros fatores que a escola precisa desenvolver para concretizar, de fato, um processo inclusivo.

3.3 O acesso a uma educação para todos

É sabido que há uma distância muito grande entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos e tem entre suas causas a disparidade do nível de crescimento humano, medido pelo número de pessoas com conhecimento e em constante atualização. Essa constatação está bem aprofundada na obra *As artimanhas da exclusão - Análise psicossocial e ética das desigualdades sociais*, onde Sawaia (1999, p.13), abordando o tema exclusão social, diz que nada é mais perigoso para uma sociedade que privar parte dela “das instâncias coletivas e públicas de justiça social”.

Aproveitando a palavras de Sawaia Bade (1999) uma das partes que sempre tiveram privadas principalmente da educação é os negros e as Pessoas com Deficiências (PcD), hoje muito tem sido feito, mas há muito ainda a fazer.

Fala-se muito em inclusão social como fator fundamental para equidade e desenvolvimento da sociedade brasileira, que requer que os educadores estejam, permanentemente, informados sobre os processos educacionais e as necessidades especiais das pessoas com deficiência, na criação e aperfeiçoamento de tecnologias assistiva que proporcionam à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, pois proporcionam a ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, facilitando o desenvolvimento de habilidades e de condições para seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

As TIC (Tecnologias Inclusivas) muito faladas nos programas “Viver sem limite e Incluir” nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, têm provocado muitas discussões na sociedade. Essas já podem ser visíveis nos diferentes setores produtivos. É fato que o ambiente computacional tende, cada vez mais, a tornar-se uma fonte de informação preponderante e um fator determinante da educação na sociedade atual. No entanto, o setor

educacional por sua vez ainda caminha a passos lentos quanto a inclusão digital. Enquanto estamos vendo, as linguagens digitais se tornando importantes instrumentos de nossa cultura e, oportunizando inclusão e interação no mundo, a escola e todo sistema de educação, de modo geral, carecem de investimento e desenvolvimento de novas práticas a partir das novas tecnologias, para experimentar práticas pedagógicas mais democráticas e plurais.

A sociedade, no seu dia-a-dia, precisa se adaptar às necessidades das PcD, dividindo espaços com igualdade e, principalmente, com respeito e aceitação às diferenças. As formas limitadas como as escolas e instituições ainda atuam, têm levado parcela considerável dos alunos à exclusão, principalmente das minorias – sejam elas sociais, sexuais, de grupos étnicos ou das PcD. A base da inclusão consiste no conceito de que toda pessoa tem o direito à educação e que esta deve levar em conta seus interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem. É preciso trabalhar na melhoria do acesso aos cursos, nos motivos de trancamentos de matrículas e evasões.



Figura 1: O cartum da desigualdade na sala de aula

Fonte: livro da ASDEFIPEL do cartunista Ricardo Ferraz

Descrição: O professor está de costas para a turma e, prestes a escrever na lousa, diz “A prova é amanhã! Veja bem...” Ouça...Olhe...”. Há os sinais de um ponto de interrogação e de exclamação sobre a cabeça de dois alunos com deficiência, um surdo e um cego.

É através de instituições de ensino regular que devemos combater as atitudes discriminatórias, propiciando condições para o desenvolvimento de todos os alunos, que é base da construção da sociedade inclusiva e consequentemente obtenção de uma real educação para todos.

Embora, a discussão dessa sociedade inclusiva esteja apenas começando a consecução do processo de inclusão de todos os alunos na escola básica, ou na universidade não se efetua apenas por decretos ou mesmo leis, pois requer uma mudança profunda na forma de encarar a

questão e de propor intervenções e medidas práticas com a finalidade de transpor as barreiras que impedem ou restringem o acesso e permanência das PcD.

Contemporizando a posição de Rossi (1980, p. 65) para quem a escola brasileira ainda não é o espaço onde a criança possa se preparar para romper com as artimanhas da exclusão, há que se reconhecer, ser nesse aparelho que bem ou mal, se podem ensaiar formas embrionárias de organização social, em favor da mudança das pessoas que, por sua vez, poderão mudar o mundo, tal como defendeu Paulo Freire.

Muitas medidas importantes foram implantadas nas Instituições de Ensino Superior (IES): o sistema de avaliação e o financiamento de bolsas (Fies) para ampliar o acesso à educação superior, o sistema de reserva de cotas para segmentos excluídos (índios, negros, PcD e professores da rede pública).

Além disso, as IES públicas, a partir de 2006, passaram a atuar na modalidade educação a distância, ofertando cursos de nível superior, em conformidade com orientação do MEC, mais precisamente do Programa Universidade Aberta do Brasil e Pró- Licenciatura, criado em 2005 (BRASIL. MEC, 2005) e formalizado pelo Decreto nº 5. 800, de 8 de junho de 2006, na condição de política pública de expansão quantitativa de vagas no ensino superior.

Todas essas ações são postas em discussão sobretudo nos meios acadêmicos, sendo a maioria dos posicionamentos inclinados à cogitação de que, ao repassar boa parte da responsabilidade pela oferta do ensino superior às IES privadas, o Governo está abrindo mão de resgatar o ensino superior público da situação deplorável a que foi conduzido nos últimos trinta anos, façanha que se atribui principalmente aos ditames perversos do neoliberalismo.

Para dar resposta a essa argumentação, paralelamente à política pública de concessão de bolsas de estudo em IES privadas, o Governo Federal instituiu, em 24 de abril de 2007, por meio do Decreto nº 6. 096, o Plano de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), ação que, integrando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), tem como objetivos precípuos ampliar o acesso ao ensino superior e garantir o itinerário formativo do estudante.

Na condição de programa focado na expansão das universidades federais, o REUNI abrange os aspectos físicos, acadêmicos e pedagógicos dessas instituições, estendendo-se ao combate à evasão, desenvolvido por meio de inovações pedagógicas e da criação de cursos noturnos.

Dentre as dimensões do REUNI, definidas no texto do decreto, algumas são especialmente importantes, tais como: articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com a superação da profissionalização precoce e especializada; revisão da estrutura acadêmica, com vistas à elevação da qualidade do ensino, e programas de assistência estudantil.

Entre as metas do REUNI, a ser cumpridas num período de 05 anos (2007-2012), merecem destaque: a elevação da taxa de conclusão dos cursos de graduação presenciais; a elevação gradual da média professor x aluno, até alcançar a relação de 1 para 18; o aumento de 20% nas matrículas de graduação.

Logo no primeiro ano de execução do REUNI, apenas uma universidade, num universo de 53, deixou de aderir ao programa. Relativamente às metas de ampliação de vagas em cursos de graduação presenciais, tomando-se como referencial o ano de 2007, têm-se os seguintes dados: o total de 135.451 vagas foi ampliado para 146.762, o que representa um acréscimo de 11%.

Dados referentes ao número de cursos ofertados são também positivos: de 2.326, em 2007, passaram para 2.552, em 2008, o que corresponde a um incremento de 9,7%.

Outro ponto importante do REUNI, que já mostra saldo positivo, diz respeito à expansão e à interiorização da IFES. Entre 2003 e 2010, período em que o Programa de Expansão do Ensino Superior e o REUNI entraram em vigor, o número de campi das IFES saltou de 151 para 251.

Diante desse quadro, é de se esperar que, se esse processo de expansão da educação superior se fizer acompanhar da elevação dos padrões de qualidade do ensino em todos os seus níveis. O Brasil possa dar um salto de qualidade capaz de superar o seu crônico elitismo e seu cruel rastro de exclusão (PACHECO, RISTOFF, 2004, p. 14).

O REUNI e o PROUNI se equivalem como políticas afirmativas de combate às desigualdades sociais pela via da democratização do acesso ao ensino superior. Apesar da importância intrínseca a essas duas políticas educacionais, ainda não é possível referendá-las como capazes de agir respectivamente no fortalecimento das universidades tanto públicas quanto privadas, as instituições federais devem resgatar a dívida social que o governo reconhece ter sido historicamente contraída com as camadas mais pobres da sociedade, mais

intensamente, com negros, indígenas e as PcD. O PROUNI, atende à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior, com reserva de bolsas de estudo às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos negros, pardos e indígenas de acordo com o IBGE. Vale lembrar que o candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção, renda e ter concluído o ensino médio em escola pública ou prestado o Enem. Existe relação entre o FIES e o PROUNI para atender aos bolsistas que não tem bolsa de 100%, ou seja, o estudante contemplado do PROUNI com bolsa parcial de 50% poderá requerer junto ao FIES o financiamento do percentual faltante e completar o total do valor pago na mensalidade.

O acesso ao PROUNI é um problema para as PcD, só 1% destes tem bolsa, o que deve ocorrer porque a maioria das PcD geralmente tem defasagem idade/série, faz seu ensino médio em escola particular, ou através de supletivos particulares pagos e não prestam o Enem ficando fora do programa de bolsas que requerem o ensino médio em escola pública.

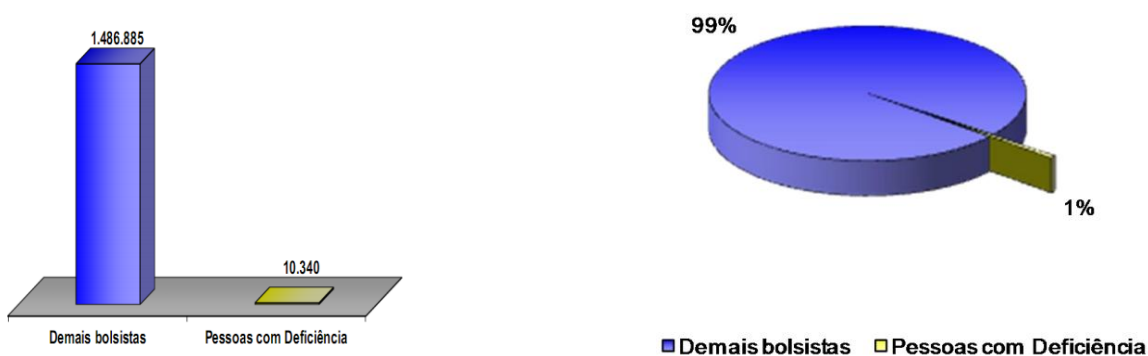


Gráfico 1: PRUNI, demais bolsistas e as PcD.

Fonte: Sisprouni 2015

Atualmente, o ensino superior brasileiro segue uma agenda relativamente nova, haja vista a implantação do ensino tecnológico de nível superior, tido por muito tempo no Brasil como de menor prestígio que o ministrado nas universidades. Cabe aqui ressaltar que, a partir de 2003, a educação profissional e tecnológica, depois de quase uma década de estagnação, ressurge no panorama brasileiro, estando hoje triplicado o número de instituições que ofertam educação profissional nos níveis médio e superior. Desenvolvida pelos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, a formação técnica de nível superior se concentra basicamente na oferta de cursos de engenharias e de licenciaturas em ciências da natureza (Física, Química, Matemática e Biologia). Em plena expansão, a rede federal de educação profissional, composta, em 2002, de 140 instituições, alcançou, em 2008, 235 unidades, distribuídas em todo o país, com forte tendência à interiorização.

Em 11 de outubro de 2012, o governo federal promulgou a Lei nº 12.711, que regulamenta a Lei de Cotas sociais, política afirmativa de discriminação positiva, já praticada em algumas universidades do país. Segundo esse instrumento legal, cuja implantação definitiva se dará em quatro anos, 50% das vagas da IFES e dos institutos federais devem ser preenchidas por estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública, com distribuição proporcional entre negros, pardos e indígenas (BRASIL, 2012). É preciso lembrar que foi vetado a reserva de vagas as PcD na lei de cotas sociais, que só acessavam nos casos de se enquadrarem nos estratos de escola pública, renda familiar, pretos pardos ou indígenas.

A mencionada Lei de Cotas sociais tem suscitado alguns questionamentos, dentre os quais o de ser impossível resolver o problema da exclusão social somente abrindo as portas da universidade para os grupos historicamente excluídos. Na análise deste pesquisador, o efeito benéfico, tanto dessa política quanto de outras da mesma natureza, está na dependência direta do tempo, (as políticas tem uma duração de dez anos) amadurecimento social e político dos segmentos da sociedade beneficiários das políticas, que lutaram por elas e da sua capacidade de resistência a eventuais riscos de retrocesso, é preciso cobrar a lei, se os próprios beneficiários não usufruir e cobrar é porque ela não faz falta.

Nesse sentido, um ponto há necessariamente que ser considerado: o debate sobre a educação, seja qual for o segmento em que ocorra ou a ideologia que o oriente, só será melhorado quando dele fizer parte toda a sociedade brasileira, não para exigir o rompimento com privilégios de frações de classes, que já deverão ter sido banidos, mas para definir conjuntamente os rumos das ações educativas que o país venha a reclamar.

Até agora, os órgãos governamentais não disponibilizaram dados completos acerca das políticas afirmativas na área da educação superior,

Considerando que a avaliação dessas ações ocorrem no prazo de 10 em 10 anos de vigência, espera-se que seja avaliado essas políticas em sua totalidade. Enquanto se aguardam esses números, são cabíveis os confrontos entre as formulações teóricas da lei e as pesquisas.

Certo é que os dados oficiais referentes a oferta da educação superior no Brasil apontam para uma evolução considerável, embora o segmento privado ainda apareça na dianteira da oferta desse bem social, que de público tem muito pouco.

3.4 Os “avanços” da educação inclusiva no Brasil

Este gráfico do censo mostra bem os “avanços” da educação inclusiva no Brasil.

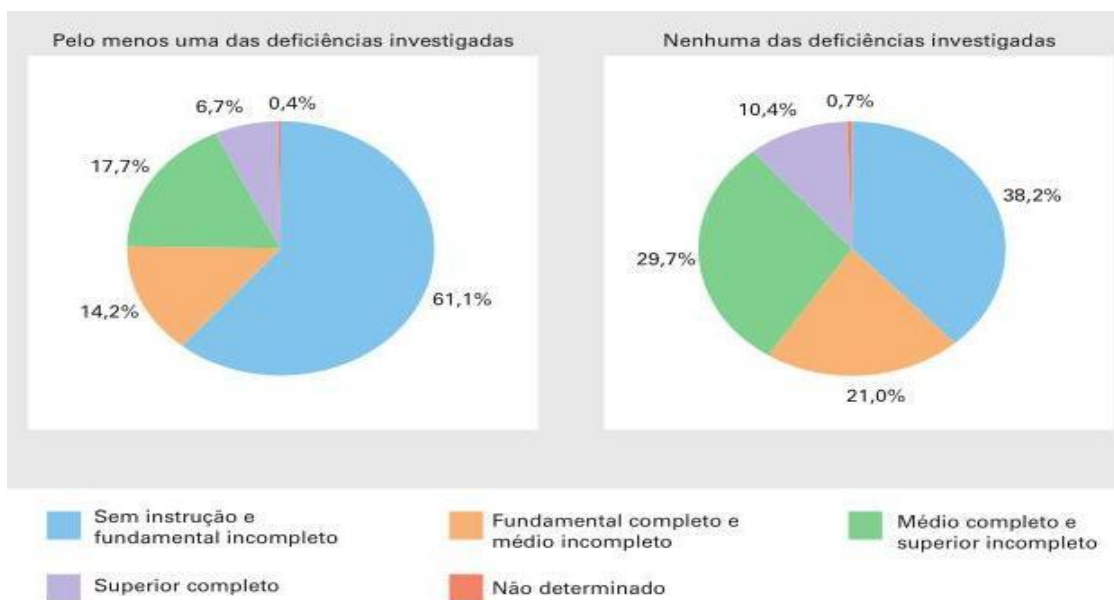


Gráfico 2: O percentual da população de PcD e a educação

Fonte: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>

O ensino obrigatório no Brasil começa com a matrícula da criança aos quatro anos de idade e tem duração de nove anos. A taxa de escolarização (nível de instrução no gráfico) foi calculada para o grupo etário total de 4 a 17 anos e para o segmento de adolescentes de 15 anos ou mais de idade com pelo menos uma das deficiências. Observa-se essa taxa no gráfico:

Há uma significativa diferença na taxa de escolaridade entre os segmentos de quem tem deficiência e quem não tem deficiência: apenas 6,7% das pessoas com deficiência possuíam diploma de cursos superior, enquanto 10,4% das pessoas sem deficiência o possuíam em 2010. Observa-se essa taxa no gráfico:

De acordo com Oliveira (2010) o nível de instrução mede a proporção de pessoa de 15 anos ou mais de idade que atingiram determinado anos de estudo. Em 2010, na população com deficiência, 14,2% possuíam o fundamental completo, 17,7%, o médio completo e 6,7% possuíam superior completo. A proporção denominada “não determinada” foi igual a 0,4%. Em 2010 havia, ainda, grande parte da população sem instrução e fundamental completo, um total de 61,1% das pessoas com deficiência. Já as pessoas sem nenhuma das deficiências o índice cai para 38,2%. O fato é que todos deveriam ter níveis melhores de escolaridade.

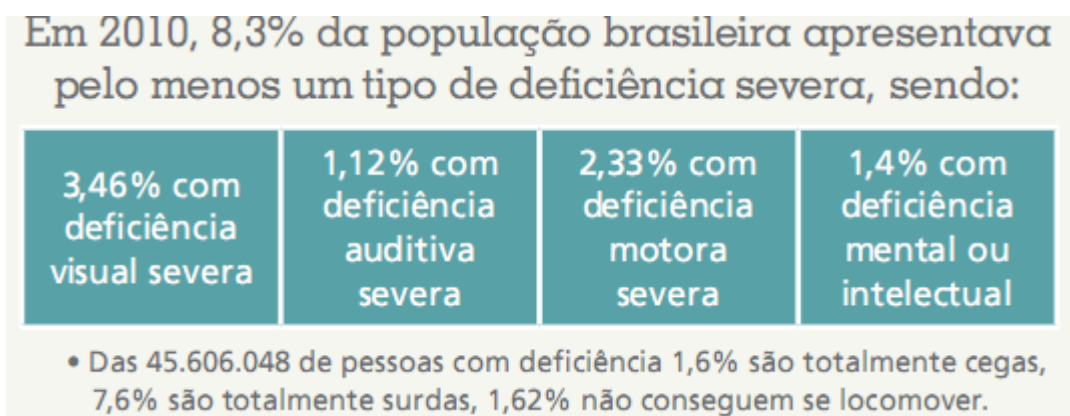


Figura 2: Tipo de deficiência da população brasileira

Fonte: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>

Fazendo um paralelo com o sistema de educação básica e superior, que vimos até aqui, e visualizando o que diz os gráficos é preciso analisar como vinha ocorrendo a educação inclusiva no Brasil que é muito recente, nos séculos XVII e XVIII, é possível notar que se evidenciam teorias e práticas sociais de discriminação, promovendo infinitas situações de exclusão. Essa época foi caracterizada pela ignorância e rejeição do indivíduo deficiente: a família, a escola e a sociedade em geral condenavam esse público de uma forma extremamente preconceituosa, de modo a excluí-los do estado social.

Os deficientes mentais eram internados em orfanatos, manicômios, prisões dentre outros tipos de instituições que os tratavam como doentes anormais, “[...] na antiguidade as pessoas com deficiência mental, física e sensorial eram apresentadas como aleijadas, mal constituídas, débeis, anormais ou deformadas” (BRASIL, 2001, p.25).

Entretanto, no decorrer da história da humanidade, observa-se que as concepções sobre as deficiências foram evoluindo “conforme as crenças, valores culturais, concepção de homem e transformações sociais que ocorreram nos diferentes momentos históricos” (BRASIL, 2001, p.25).

Em meados do século XIX encontra-se a fase de institucionalização especializada: aqueles indivíduos que apresentavam deficiência eram segregados nas residências, proporcionando uma “educação” fora das escolas, “protegendo” o deficiente da sociedade, sem que esta tivesse que suportar o seu contato.

A partir do século XX, gradativamente, alguns cidadãos começam a valorizar o público deficiente e emerge a nível mundial através de movimentos sociais de luta contra a discriminação em defesa de uma sociedade inclusiva.

Nesse período histórico corroboram as críticas sobre as práticas de ensino da época, conduzindo também questionamentos dos modelos análogos do ensino aprendizagem, gerando exclusão no cenário educacional.

Conforme esclarece Jannuzzi (2004, p. 34):

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação.

Nesse contexto, ao final do século XX, movimentos sociais, políticos e educacionais, estudiosos, associações e conferências propõem aprofundar as discussões, problematizando os aspectos acerca do público deficiente, resultando em reflexões diante das práticas educacionais. A Declaração de Salamanca (1994,p.6) caracteriza a inserção dos indivíduos que possuem Necessidades Educativas Especiais (NEE) com uma política de justiça social, conforme explicita:

[...] as escolas devem aceitar a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras. Neste conceito, terão de incluir-se crianças com deficiência ou superdotados, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nômadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais.

Todavia, é percebido que ao final do século XX até os dias atuais os avanços sociais, pedagógicos e tecnológicos, por uma sociedade inclusiva no Brasil, vêm sendo mais valorizada, contando com salas de recursos, atendimentos diferenciados, métodos tecnológicos como computadores adaptados, sintetizadores de fala, programas e aplicativos, dentre outros diversos modelos tecnológicos e inclusão social de um público que sofreu arduamente com discriminações e preconceitos e hoje busca a garantia dos seus direitos perante a sociedade, promovendo o desenvolvimento social, sem se esquecer de suas potencialidades e peculiaridades.

Portanto, a escola tem a função de receber e ensinar todas as crianças, jovens e adultos independente de suas condições físicas, intelectuais ou sociais, adaptando-os ao processo

ensino-aprendizagem, bem como a estrutura física da escola adaptada às necessidades do seu alunado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) estabelece o direito de todos à educação, sendo o dever do Estado e da família promovê-la, conforme enfatiza o Art. 2º sobre os princípios da educação nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Entretanto, o referido artigo rege a educação de todos, sem exceção e com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Os principais documentos legais, relacionados aos direitos das pessoas com NEE, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e a Declaração de Salamanca (1994) abordam algumas particularidades referentes à inclusão social e escolar desse público. Segundo determina a LDB 9.394/96:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Acordado à lei supracitada, a educação especial é uma modalidade de educação escolar oferecida na rede regular de ensino, explicitando em seus parágrafos uma verdadeira edificação inclusiva. A Declaração de Salamanca manifesta de modo explícito que a rede de ensino regular deverá disponibilizar os recursos necessários ao atendimento dos alunos com NEE:

Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 42)

E acrescenta magistralmente as formas eficazes de desenvolvimento da verdadeira educação inclusiva:

O desenvolvimento das escolas inclusivas, enquanto meio mais eficaz de atingir a educação para todos, deve ser reconhecido como uma política - chave dos governos e ocupar um lugar de destaque na agenda do desenvolvimento das nações. É unicamente desta forma que se poderão obter os recursos necessários, pois as mudanças de política e as prioridades não podem ser efetivas a não ser que se disponibilizem esses mesmos recursos. É preciso um compromisso político, tanto a nível nacional como comunitário, para obter os recursos adicionais e para reorientar os já existentes. Embora as comunidades tenham de representar um papel - chave no desenvolvimento das escolas inclusivas é igualmente essencial o suporte e encorajamento dos governos para se conseguirem soluções eficazes e realistas. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 41).

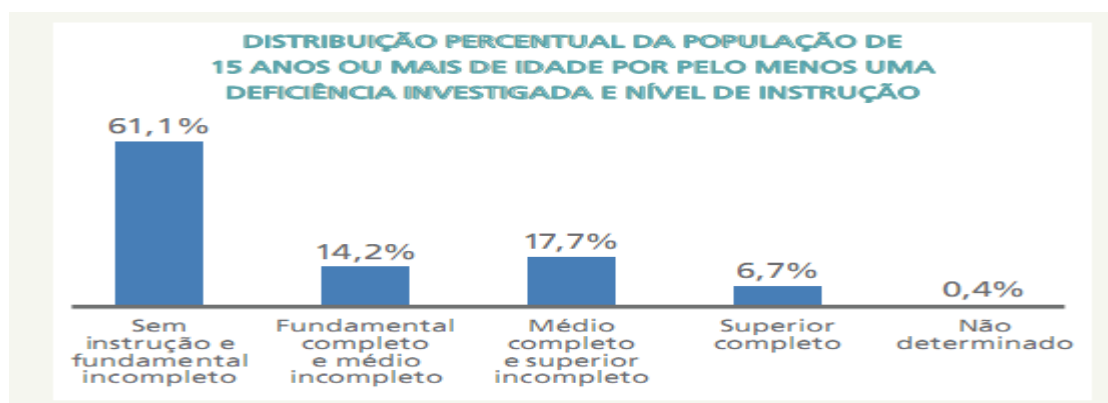


Gráfico 3: Nível de instrução das PcD.

Fonte: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/pcd>

Esse gráfico da cartilha do censo publicada por Oliveira (2010 p 17) nos dá uma ideia de um pressuposto construído no meio social brasileiro em todos os estudantes com ou sem deficiência, o de que; quando o sujeito conclui o 3º ano do ensino médio, isso significa que ele já terminou os estudos. Em conversa informal com jovens estudantes, quando questionados sobre o andamento de seus estudos, é comum ouvir: “já terminei os estudos”. Incrível como esta fórmula está incutida na cabeça, não só do jovem estudante, mas de todo um conjunto social, o que demonstra ser uma boa estratégia de dominação. Uma coisa é certa: as estatísticas indicam que apenas 17,7% com deficiência e 29% sem nenhuma deficiência concluem o ensino médio, e destes apenas 11% estão no nível seguinte de estudo sendo um grupo muito pequeno, ficando nada mais, nada menos que 89% desses jovens a reproduzir o discurso de que "já terminaram os estudos".

4 DOIS PROGRAMAS QUE LEVAM AS COTAS SOCIAIS

O ENEM e o SISU são dois programas educacionais importantes que levam as cotas sociais. Com toda uma legislação que assegura a educação as PcD preferencialmente na rede regular de ensino público na escola mais próxima da sua residência, há uma resistência da comunidade escolar em abrir vagas e receber de bom grado esse público, não é raro vermos noticiários onde pais e mães vem lutando para dar o mínimo de educação aos seus filhos muitas vezes tendo que optar por escolas particulares, que os afasta das bolsas do PROUNI por não prestarem o ENEM e também das políticas de cotas geralmente direcionadas a alunos oriundos de escolas públicas. Mesmo fazendo o ENEM ao preencher os dados online esses alunos devem informar se estudaram o ensino fundamental e médio em escola particular ou pública, como o ENEM não certifica mais a conclusão do ensino médio, não sabemos como vai ficar para se concorrer as bolsas do PROUNI. Aponta-se para o Exame Nacional para a Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA), mas será que ele vai ser pré-requisito para entrar na universidade? Até o momento o ENEM e o SISU têm tudo a ver com a política de cotas como veremos no próximo item.

4. 1 O Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e as cotas sociais

Fazer o ENEM é uma das exigências para concorrer às cotas sociais na educação superior, e também concorrer às bolsas de estudos de 100 e 50% do PROUNI. Não é por acaso que o último ENEM em 2016 teve mais de oito 8,3 milhões de candidatos de acordo com Diário Popular (2016, p. 2). O exame em 2016 foi feito em duas datas porque muitas escolas estavam ocupadas por alunos contra a reforma do ensino médio. O ENEM, porem nem sempre foi assim, o mesmo era um instrumento avaliador do Ensino Médio, que foi se modificando cujos resultados são utilizados como parâmetros da eficiência desse ensino no Brasil. O exame já está sofrendo alterações, a partir de 2017 não certifica mais a conclusão do ensino médio. As PcD que faziam o ensino médio em escola particular privada sem bolsa integral, ao fazer o ENEM se credenciavam para concorrer a bolsas do PROUNI e as políticas de cotas. Com a modificação do ENEM não se sabe o que vem por ai.

O ENEM também pode ser utilizado como porta de entrada para a universidade, valendo como uma das fases do processo seletivo ou de forma integral. Mas nem sempre foi assim. Quando foi criado, em 1998, o objetivo desse exame era avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil. Algumas universidades no país utilizavam a nota da prova de redação do Enem como contribuição na nota de seus vestibulares formais.

Foi somente a partir da proposta do “Novo ENEM” no ano de 2009 que este exame começou a ser utilizado por algumas universidades parcial ou totalmente como vestibular. O ENEM tem sido bastante utilizado junto ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), que agrega e gerencia vagas em universidades públicas. Nos últimos anos a maioria das universidades públicas brasileiras e os IFEs, vem aderindo ao SISU, que é conduzido pelo Ministério da Educação (MEC).

A nota do ENEM também podia ser utilizada como primeira fase do processo seletivo do “Ciência sem fronteiras”, (enquanto durou) que foi um programa federal de bolsas de estudo no exterior até 2016. Ainda, o exame possibilita ao estudante o acesso ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado pelo governo federal no ano de 2004, que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica em instituições privadas de Ensino Superior. O PROUNI reserva bolsas de estudos integrais e parciais para negros, indígenas, PcD e professores da rede pública. Os critérios de seleção do programa são de acordo com o resultado do estudante na prova e a renda financeira da sua família.

O Ministério da Educação dá destaque ao ENEM por ser um processo avaliativo construído a partir da valorização das competências e habilidades proclamadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Por meio destas competências e habilidades, o estudante poderá se tornar senhor da sua aprendizagem no momento em que não é somente o conteúdo que interessa dentro do processo de aprendizagem e, também, questões que estimulem a construção de um pensamento lógico através do raciocínio.

Então, a intenção é que seja bem sucedido no ENEM aquele estudante que “aprendeu a aprender”, e não aquele que decora conteúdo. A ideia é colocar os estudantes diante de situações e problemas próximos à realidade na qual o estudante deixa de ser um mero reprodutor para ser conhecedor.

Promovendo uma prova diferente das tradicionais de vestibulares passados, o Enem traz questões interdisciplinares e contextualizadas. Professores e estudiosos da educação se referem também ao ENEM como uma prova mais democrática e acessível, pois privilegia a interseção de saberes e o conhecimento de mundo.

Em sua defesa, reitera-se que o estudante que já tinha um bom desempenho em provas tradicionais precisa se preparar com afinco para competências e habilidades. Já os que não

tenham um bom resultado, sem deixar de estudar os conteúdos, terão oportunidade de melhorar o seu desempenho ao entender e treinar as habilidades. Entende-se como competências as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, as ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. Habilidades são tidas como o que decorre das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do “saber fazer”.

Vemos que o entendimento do sucesso do processo de aquisição do conhecimento segundo o Enem lida com uma forma multifacetada de articulações do pensamento dos estudantes, propondo uma prova inovadora quando comparada aos outros processos de avaliação. Neste sentido, o Ministério da Educação afirma que:

O modelo de avaliação adotado pelo Enem desenvolvido com ênfase na aferição das estruturas mentais com as quais construímos continuamente o conhecimento e não apenas na memória, que, mesmo tendo importância fundamental, não pode ser o único elemento de compreensão do mundo (BRASIL, IBGE - comitê de Estatísticas Sociais, 2010)

O ENEM não mede a capacidade do estudante de assimilar e acumular informações, e sim o incentiva a aprender a pensar, a refletir e a “saber como fazer”. Valorizando, portanto, a autonomia do jovem na hora de fazer escolhas e tomar decisões (BRASIL, IBGE - comitê de Estatísticas Sociais 2010).

Podemos tecer algumas críticas em relação às provas do ENEM, como o grande número de questões e, por isso, a grande quantidade de horas necessárias para resolvê-las. Atualmente, a prova traz cento e oitenta questões e uma redação, divididos em dois dias de avaliação, sábado e domingo, era um processo cansativo e desgastante, segundo a maioria dos estudantes. E mudou em 2017 para dois dias em semanas diferentes, dando espaço para os candidatos descansarem se prepararem mais, (Dário Popular p.5e6).

Sabemos que essa crítica faz sentido, pois, muitos depoimentos de estudantes dedicados ao estudo não tiveram um bom resultado porque foram vencidos pelo cansaço. Nessas provas, as questões não estão divididas por matérias, como nos vestibulares tradicionais. A divisão é feita por áreas de conhecimentos:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (incluindo redação)

- Ciências Humanas e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias

Relacionados às competências, estão as ações e operações que são utilizados para estabelecer relações entre objetos, situações, fenômenos e habilidades. Nelas, estão os eixos cognitivos, que são as capacidades dos estudantes; de mobilizarem o que possuem ou o que conseguem acumular depois que efetivamente “aprenderam a aprender”. Esses eixos, comuns a todas as áreas de conhecimento, contribuem para a compreensão do mundo, resolução de problemas e atuação de forma cidadã, ética e responsável nas comunidades e na sociedade.

Considerando que o ENEM é a porta de entrada para a maioria dos estudantes nas universidades públicas e privadas do nosso país, sabendo que os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM conjugando, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos. Portanto se há seleção, há exclusão, considerando que somente 1% das bolsas do PRPUNI são ocupadas por PcD, por ser este percentual tão baixo, pressupõe-se que as PcD não estão fazendo o ENEM. As pessoas em geral que fizeram o ensino médio em escolas privadas, faziam o ENEM para concorrer pela política de cotas, através do SISU ou edital próprio das instituições de ensino superior. Pessoas que já estavam cursando o ensino superior e pagavam sua mensalidade nas universidades privadas passaram a fazer o ENEM para virar cotista, talvez por isso o ENEM não certifica mais a conclusão do ensino médio prejudicando as pessoas que realmente não podem pagar o ensino superior.

4.2 O Sistema de Seleção Unificada - SISU e as cotas sociais

O Sistema de Seleção Unificado (SISU) é uma possibilidade das PcD entrarem na educação superior, mas para isso devem fazer o ENEM. A inscrição é feita exclusivamente pela internet, na página do SISU, sem a cobrança de taxas. Ao realizar a inscrição, o candidato deve estar atento aos documentos exigidos pelas instituições para a efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Essa informação estará disponível no SISU, no momento da inscrição. Ao finalizá-la, o sistema possibilita ao candidato a impressão do comprovante de inscrição.

Ao efetuar a inscrição o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do SISU. O candidato também

deve definir se deseja concorrer a vagas de ampla concorrência, ou a vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de Agosto de 2012 (Lei de Cotas Sociais) ou a vagas destinadas às demais políticas afirmativas próprias das instituições, quando tiver, pois elas têm autonomia para dar bonificação sobre nota, as que não dão certamente não querem a inclusão. (Edital do SISU)

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa de inscrição, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no ENEM e eventuais ponderações (pesos atribuídos às notas ou bônus).

Serão considerados selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo SISU em cada curso, por modalidade de concorrência. Caso a nota do candidato possibilite sua classificação em suas duas opções de vaga, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

Será realizada apenas uma chamada para matrícula. Os candidatos selecionados terão um prazo para efetuar a matrícula na instituição e, dessa forma, confirmar a ocupação da vaga.

Após a chamada regular do processo seletivo, o SISU disponibilizará às instituições participantes uma Lista de Espera a ser utilizada prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas.

Para participar da Lista de Espera do SISU, o candidato deve acessar o seu boletim, na página do SISU, e manifestar o interesse no prazo especificado no cronograma.

Podem participar da lista de espera os candidatos não selecionados em nenhuma de suas opções na chamada regular, assim como os candidatos selecionados em sua segunda opção, independentemente de terem efetuado a matrícula.

A participação na lista de espera estará restrita à primeira opção de vaga do candidato. Havendo vaga disponível, a convocação dos candidatos para realização das matrículas é feita

pela instituição. Assim, é importante que o candidato acompanhe junto à instituição na qual está participando da lista de espera as convocações para matrícula.

Todas as universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação tecnológica participantes do SISU tem vagas reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas sociais). Há instituições participantes do SISU que disponibilizam, ainda, uma parte de suas vagas para políticas afirmativas próprias.

Assim, em determinados cursos, pode haver três modalidades de concorrência: vagas de ampla concorrência, vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e vagas destinadas às demais ações afirmativas da instituição quando tiver, (edital do SISU). O candidato deve, no momento da inscrição, optar por uma dessas modalidades, de acordo com seu perfil, se for PcD deve procurar uma instituição que reserve este tipo de vagas. É preciso dizer que a lei de cotas a partir de 2017 incluiu as PcD na política de cotas sociais.

Dessa forma, na chamada regular do SISU, o candidato que optar por uma determinada modalidade de concorrência estará concorrendo apenas com os candidatos que tenham feito a mesma opção, a partir de 2017 se optar por concorrer como PcD estará concorrendo só com PcD, e o sistema selecionará, dentre eles, os que obtiveram as maiores notas no ENEM.

O sistema faculta às instituições a adoção de um bônus como forma de ação afirmativa (edital do SISU). A instituição atribui uma pontuação extra (bônus), a ser acrescida à nota obtida no ENEM pelo candidato cotista que com a bonificação concorre com todos os demais inscritos em ampla concorrência, ou cotas.

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é um sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, instituído pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Que vem sendo reeditada a cada processo semestralmente com duas entradas anuais de estudantes, no qual os concorrentes optam por duas vagas na mesma universidade ou em universidades diferentes.

O SISU é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas remanescentes em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas

de ensino superior que dele participarem, o aluno escolhe a forma de ingresso e pode concorrer pelo sistema universal ou através de cotas. Com a recente lei de cotas nº 12.711/12, 50% das vagas oferecidas devem ser preenchidas por estudantes com fragilidade socioeconômica e discriminados por critérios étnico-raciais, sociais e PcD.

É bom dizer que as discriminações existentes na sociedade não são só étnico-raciais, tem muita discriminação com indígenas, moradores de rua, obesos, doentes, mulheres pessoas com deficiência e pobres.

O processo de seleção dos estudantes para as vagas disponibilizadas por meio do SISU é autônomo em relação àqueles realizados no âmbito das instituições de ensino superior, e será efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A Secretaria de Educação Superior - SESu da publicidade, por meio de editais, aos procedimentos relativos à adesão das instituições públicas e gratuitas de ensino superior e aos processos seletivos do SISU. Um dos problemas do SISU é o deslocamento do estudante para assumir uma vaga longe do seu Estado ou cidade, imaginamos uma PcD.

O SISU utiliza as informações constantes no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores do Ministério da Educação, competindo às instituições de ensino assegurar a regularidade das informações que dele constam.

A participação das instituições públicas e gratuitas de ensino superior no SISU é formalizada por meio da assinatura de Termo de Adesão, que observará o disposto em Portaria (MEC, 2015).

Com a luta dos movimentos das PcD e outros, como o movimento estudantil e todas políticas e programas educacionais que vimos até aqui, parece que mesmo a passos lentos a possibilidade de educação das PcD está melhorando, de acordo com dados, há uma evolução nas matrículas e um melhor Índice de Desenvolvimento Humano na educação.

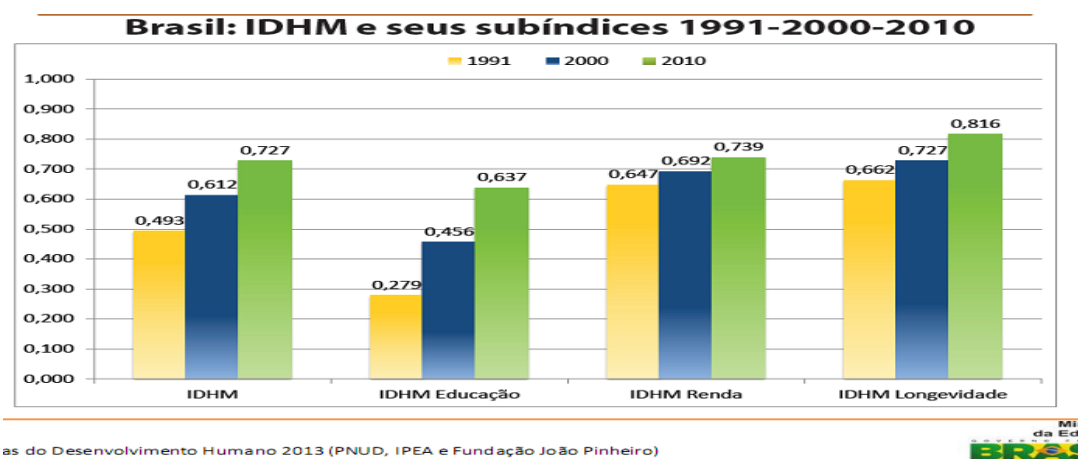


Gráfico 4: IDHM e a educação

Fonte: Atlas do desenvolvimento humano 2013 (PNUD, IPEA)

Como podemos observar no gráfico 5 o IDH que mais avançou em 20 anos, foi o da educação, constatasse maior distância de crescimento entre as colunas.

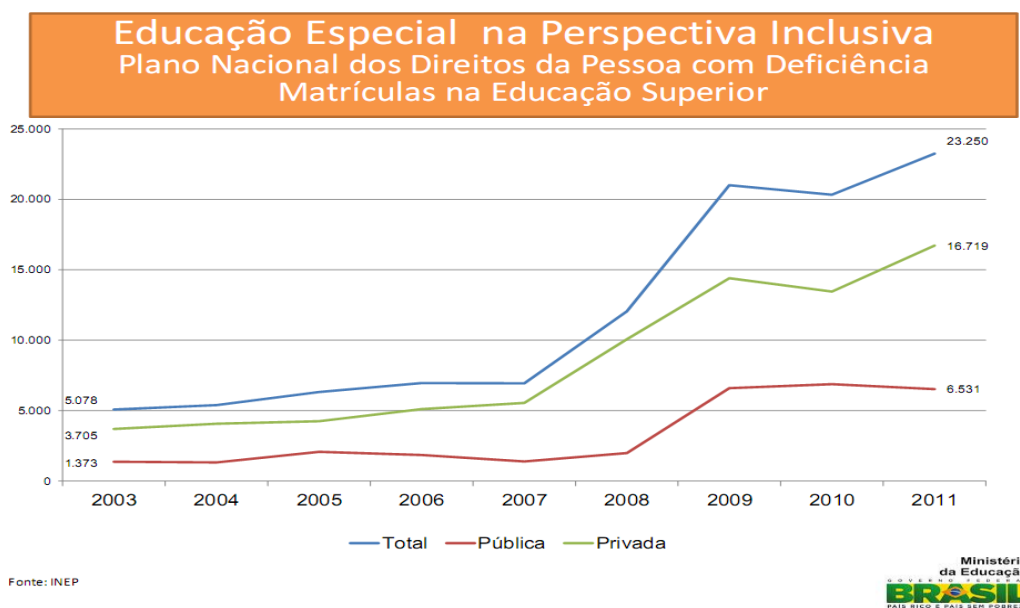


Gráfico 5: A evolução de matrícula de PcD na Educação superior

De acordo com o gráfico 5, vimos que a partir de 2007 aumentou as matrículas das PcD nas instituições privadas de ensino superior, o que se reflete menos nas públicas, considerando que só tem 1% de PcD no PROUNI, quer dizer que as PcD pouco se beneficiam das políticas sociais da educação e pagam sua educação. O que pode melhorar com a emenda

do artigo 29 da LBI e a lei 12.711/12, que “obriga” a partir de 2017 vagas nominais⁹ as PCD no ensino superior público, em uma próxima pesquisa poderá mudar o gráfico acima.

No capítulo seguinte, veremos um pequeno histórico do hoje IFSUL campus Pelotas, indo do instrumento legal que o constituiu até os dias atuais com as apreciações críticas de uma escola adaptada para acessibilidade das PcD, com professores qualificados, mas inacessível no ponto de vista meritocrático do ingresso, sempre com o propósito de averiguar o significado de suas mudanças para a sociedade. “Uma escola que nasceu para dar uma profissão para alunos carentes e se transformou em uma escola de elite” com processos seletivos que exclui um grande número de jovens de escola pública que não podem pagar um cursinho pré-vestibular.

⁹ Nominais porque antes da emenda as PcD não tinham seu nome na lei, que apenas citava pretos, pardos e indígenas, com a emenda fica pretos, pardos, indígenas e Pessoas com deficiência.

5 A HISTÓRIA E MODIFICAÇÕES DO IFSUL CAMPUS PELOTAS

Conforme publicação na página do (ifsul.edu.br/campus_pelotas) O campus Pelotas é a mais antiga das instituições de ensino que forma hoje a Rede Federal de Educação profissional, Científica e tecnológica, o Campus teve sua origem em uma das 19 escolas de aprendizes e artífices instituídas por decreto presidencial em 1909. Essas escolas, inicialmente subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, passam, em 1930, para a supervisão do recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública. Sete anos depois, são transformadas nos Liceus Industriais. Um ano após o ensino profissional ser considerado de nível médio, em 1942, os liceus passam a se chamar escolas industriais e técnicas, e, em 1959, escolas técnicas federais, configuradas como autarquias. Ao longo desse mesmo tempo vai se construindo uma rede de escolas agrícolas – Escolas Agro técnicas Federais, com base no modelo escola fazenda e vinculadas ao Ministério da Agricultura. Em 1967, essas escolas fazendas passam para o então Ministério da Educação e Cultura tornando-se escolas agrícolas. Em 1978 três escolas federais, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná são transformadas em centros federais de educação tecnológica (Cefet) equiparando-se, no âmbito da educação superior, aos centros universitários.



Figura 3: O Ifsul-Rio-Grandense-Câmpus Pelotas

Fonte: WWW.ifsul.edu.br/campuspelotas

Durante a década de 90, várias outras escolas técnica e agro-técnicas federais tornam-se Cefet. Em 1998, o governo federal proíbe a construção de novas escolas federais. Ao mesmo tempo, uma série de atos normativos direcionaram essas instituições para a oferta predominante de cursos superiores e ensino médio regular, remetendo a oferta de cursos técnicos à responsabilidade dos estados e da iniciativa privada. Apesar da resistência dessas instituições, a separação da educação técnica do ensino médio e a orientação para a educação superior acentuam as segmentações existentes. Grande parte do esforço pedagógico passa a ser direcionado ao acompanhamento dos cursos de ensino médio com objetivo de preparar candidatos de excelência para o ensino superior em especial nas engenharias e mecânica, mas nem sempre foi assim.

Em Pelotas foi através da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que nasceu uma escola que se caracterizava por uma sociedade civil com o objetivo de oferecer educação profissional para meninos pobres. Segundo Porto Júnior (2008), a orientação de proposta de criação da escola contempla a concepção de educação profissional semelhante a inúmeras outras iniciativas no País, ou seja, uma escola que considera a necessidade da habilitação dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual. O autor salienta que, no convite da Biblioteca Pública para o ato de sua fundação ficava bem claro o direcionamento da escola para os pobres.

[...] lançar a patriótica ideia da fundação nesta cidade de um Lyceu de Artes e Ofícios, para a educação dos desprotegidos da fortuna, evitando que se precipitem nos vícios da vadiagem e cheguem ao crime, pela falta de uma escola que lhes ensine o trabalho honrado e metódico” (PORTO JUNIOR, 2003, p. 58).

Considerando os fatos históricos, evidencia-se que a Educação Técnica das Escolas de Aprendizes e Artífices, mesmo as de iniciativa particular, conservava a hegemonia da classe burguesa capitalista, tendo, por concepção, a perspectiva de ser um instrumento de regeneração das pessoas em condição de vulnerabilidade e provável marginalidade. Isso ressalta Porto Júnior (2008), quando coloca que a falta de preocupação com uma formação integral do cidadão se confunde com políticas assistencialistas.

Em Pelotas, a partir de 1942, muda-se a denominação para Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul passando à categoria de Autarquia Federal em 1959 e, em 1965, assume a denominação de Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Na continuidade desse processo, o regime militar implementou duas reformas educacionais: a de 1968 (Lei nº. 5540), na universidade – cumprindo a dupla função de promover o abrandamento da resistência estudantil ao regime e de estabelecer uma junção entre produção e formação universitária; e a de 1971 (Lei nº. 5692), no sistema nacional de 1º e 2º graus – direcionando suas determinações à contenção do movimento operário e à institucionalização da formação profissionalizante necessária ao incremento da produção ambicionada pela burguesia industrial e ancorada na qualificação mínima dos trabalhadores industriais.

Dessa forma, pode-se concluir que durante a Ditadura Militar, foi efetivada a valorização da educação para o trabalho.

No ano de 1999, mediante Decreto Presidencial, foi concretizada a transformação da ETFPEL em Centro de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET), possibilitando a oferta dos primeiros cursos Superiores de Graduação e de Pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos. Outras unidades descentralizadas surgiram em 2006 e 2007, as Unidades de Ensino de Charqueadas e Passo Fundo.

Em dezembro de 2008, institui-se a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a transformação do CEFET-RS em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com natureza jurídica de autarquia vinculada ao MEC, tendo, no artigo 6º, por finalidades e características:

-ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

-desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

-promover a integração e a verticalização da educação básica a educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

-orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

-constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

-qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

-desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

-realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

-promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente (BRASIL, 2008)



Gráfico 6: O crescimento da rede federal

Fonte: MEC/rede federal 2016.

Segundo Pacheco (2008, p.7) os Institutos Federais, conforme sua concepção e diretrizes, nasce com um novo tipo de instituição identificada e comprometida com o projeto de sociedade em curso no País, um projeto progressista que entende a educação como

compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos, capazes de modificar a vida social, ou seja, uma estratégia de ação política e de transformação social.

Enquanto política pública, os Institutos Federais assumem o papel de agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais. Nesse contexto, essa interação está voltada para o desenvolvimento local e regional buscando a melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas.



Figura 4: Expansão e as localizações dos Campus que constituem o IFSul-Rio-Grandense

Fonte: página do ifsul.edu.br/campus: (1) representa a Reitoria – 2 Campus Bagé – 3 Campus Camaqua – 4 Campus Charqueadas – 5 Gravataí – 6 Jaguarão – 7 Lageado – 8 Novo Hamburgo – 9 Passo Fundo – 10 Santana do Livramento – 11 Sapiranga – 12 Sapucaia do Sul – 13 Venâncio Aires – Câmpus CAVG e Campus Pelotas não está numerado no mapa, mas tem uma localização próximo ao número um (1) da reitoria, totalizando 14 Campus.

Nos governos de Lula e Dilma os Institutos Federais estavam em plena expansão, formando uma rede federal de educação tecnológica com a implantação de diversas unidades em municípios até pouco tempo não imaginados; para ofertar para sua comunidade a possibilidade de estudo profissional, tecnológico e superior, com todo apoio financeiro do Estado, não sabemos o que será daqui para frente, com o governo de Michel Temer.

Mesmo com o momento político conturbado por que passa o País por causa do impedimento da presidente, cabe aos Institutos Federais fazer cumprir a legislação em vigor que “favorece” a inclusão educacional através da política de cotas sociais, na busca da

excelência na educação e possibilitar a todos os indivíduos sua inclusão e seu crescimento pessoal e profissional.

5.1 Os editais, o processo seletivo e a exclusão das PcD

Neste capítulo vamos analisar os editais de ingresso nos processos seletivos do IF Sul campus Pelotas. É preciso dizer que o processo seletivo (vestibular) é um mecanismo que seleciona, portanto exclui, reproduz as desigualdades sociais, a relação candidato vagas (quadro 1p. 78) entre inscritos e possibilidades de acesso no campus Pelotas é altamente desigual.

Os processos seletivos do IF Sul-rio-grandense são centralizados no Departamento de Seleção (DES) que fica na Reitoria, o DES é responsável por fazer um único edital para todos os campus. Dificilmente sobram vagas nos campus para alguns cursos, o que geralmente ocorre é um grande contingente de candidatos oriundos do ensino médio que ficam fora dos cursos técnicos e superiores, em decorrência da ausência de vagas. Muitas vezes os candidatos que conseguiram as vagas, se evadem diminuindo o número de alunos na sala de aula, onde poderia estar outro aluno que ficou no processo de seleção por causa da meritocracia, mesmo tendo a reserva de cotas (vagas), as mesmas não são preenchidas por seu público de direito.

Ao iniciar a análise dos editais de vestibular do IF Sul campus Pelotas, procurou-se identificar cada uma das leis que embasaram a elaboração dos mesmos. Assim, ao realizar um “processo seletivo” com vistas a classificar os alunos a ingressarem nos seus cursos, a primeira normativa que os editais dos Institutos Federais (IF) visam atender é a Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996b). Sem o atendimento aos requisitos propostos na citada lei, não é possível o ingresso como aluno regular.

Os editais analisados foram publicados nos anos de 2014 a 2016 (editais dos vestibulares, nº 114/14, nº 113/15, nº 188/16) e regiam-se pela LDB (Lei 9.394/96). Essa lei traz, em seu artigo 44, inciso II, que os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo e, no parágrafo único, determina que os resultados dos processos seletivos deverão ser publicados com a apresentação da relação nominal dos aprovados. (BRASIL, 1996b). Com a aprovação da lei de cotas em 2012, a relação de candidatos cotistas devem ser publicados em

listagens de classificação separadas de acordo com a modalidade de inscrição, pretos, pardos, indígenas ou PcD (Lei 12.711/12).

Em relação aos alunos com deficiência, a LDB traz alguns preceitos a serem atendidos, mas, no entanto, nada em relação aos processos seletivos, dando a entender que os editais a citam em função mesmo do seu artigo 44 II (BRASIL, 1996b).

A Portaria Normativa nº 1.120/1999 (BRASIL, 1999b), juntamente com a Lei 9.394/96, rege os editais referentes aos processos seletivos em discussão, ao definir mecanismos de supervisão das condições e normas de acesso aos cursos de graduação das IFES. No que diz respeito aos alunos com deficiência e suas particularidades, o documento não traz nenhuma referência.

A Portaria nº 2.941/2001 (BRASIL, 2001c) inclui a prova de redação em língua portuguesa nos processos de seleção para ingresso, as quais terão caráter eliminatório. Em relação ao ingresso de alunos com deficiência nada apresenta.

A Portaria 391/2002 (BRASIL, 2002) dispõe sobre a prova de redação e o ENEM nos processos seletivos, com a particularidade que o candidato não pode zerar na prova de redação. Os editais referentes aos processos seletivos de 2012 a 2016 seguem sua normatização, no entanto, verificou-se que, em relação aos alunos com deficiência, mais uma vez, o documento nada traz.

Ainda analisando os editais dos processos seletivos do IF SUL campus Pelotas, compreendidos no recorte desta pesquisa, foi possível identificar que, a partir do Processo Seletivo de 2014, os mesmos passam a ser regidos, também, pela Portaria 40/2007 (BRASIL, 2007c). Em relação aos processos seletivos, a portaria dispõe sobre as informações que deverão constar nos editais do vestibular, tais como denominação e habilitação do curso, autorização e data de publicação no Diário Oficial da União e número de vagas.

Verificou-se também, que essa portaria instituiu o sistema de cadastro e-MEC, incluindo disposições para as avaliações in loco, as quais são realizadas por ocasião dos processos de credenciamento de instituições e autorização de cursos. Importante salientar que o artigo 15 da referida portaria recomenda a utilização do instrumento de avaliação previsto no Decreto nº 5.773/2006. (BRASIL, 2007c). Segundo a portaria referenciada, o trabalho da comissão deve pautar-se pelo registro “fiel e circunstanciado” das condições efetivamente

encontradas na instituição, inclusive com o relato de eventuais problemas ali encontrados. Assim, as condições de acessibilidade as PcD devem ser verificadas e relatadas no documento de avaliação, de forma que as especificidades demandadas pelo aluno com deficiência sejam consideradas.

Entendeu-se aqui, portanto, que, mais uma vez, as recomendações do artigo 16, inciso VII, alínea c, constantes do Decreto 5.773/2006, devem ser atendidas, por ocasião do reconhecimento e autorização de cursos. Novamente, é importante enfatizar que o processo de expansão que ocorreu nas IFES desde 2003 demanda novos reconhecimentos e autorizações de cursos, e que o aluno com deficiência no ensino superior deve estar sempre em evidência. Identificou-se, dessa forma, que a Portaria 40/2007 não considera o aluno com deficiência como objeto de regulamentação por ocasião do processo seletivo.

Prosseguindo a análise, o próximo documento analisado é o Decreto 3860/2001 (BRASIL, 2001d), que rege os editais dos processos seletivos realizados pelo IF Sul campus Pelotas, no período de 2004 a 2007. Este Decreto institui algumas mudanças em relação às regras de organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, no entanto, não apresenta nenhuma normatização em relação aos alunos com deficiência. Foi revogado pelo Decreto 5.773/2006 (BRASIL, 2006a).

O edital para o processo seletivo até 2016 foi regido, também, pelo Convênio 261/2005 MEC-SESu/IFSUL, que, segundo consta no documento de auto avaliação institucional do IF Sul campus Pelotas desde 2006-2016, incluiu os projetos de expansão dos campi do IF SUL rio-grandense no programa de expansão das IFES.

A Resolução do Conselho Superior (CONSUP) 23/2008 alterada pela Resolução 23/2016, consta como normativa do edital do processo seletivo do IF Sul campus Pelotas. Altera a forma de acesso aos cursos e ocupação das vagas adequando a lei 12.711/12, e reservando cotas via Sistema de Seleção Unificada (SISU) 50% por vestibular próprio e 50%, a) Acesso universal, b) Reserva de vagas para egressos de escola pública sem referendar as PcD. Perdendo a oportunidade de incluir ações afirmativas para o acesso e permanência de estudantes com deficiência egressos de escolas públicas, entre os pretos, pardos e de indígenas. A resolução só cria uma forma de apenas cumprir a lei 12.711/12. Quanto à segunda resolução, ela foi criada para alterar a primeira, visando a “[...] inclusão da reserva de vagas nos cursos superiores”. A inclusão prevista é exclusivamente para reserva de vagas pelo

SISU. O IF Sul nesta resolução 23 /2016 perdeu a oportunidade de se antecipar a emenda da lei de cotas e mostrar-se inclusivo as PcD, colocando cotas a este público em seus editais.

Da maneira como está posto, a política de cotas até 2016, não garantia a vaga nos processos seletivos as PcD, e sim um atendimento diferenciado na hora da prova o que representa pouco para os alunos com deficiência de um modo geral, pois se destina apenas a dar um atendimento especial na hora da prova (decreto 3.298/99), de acordo com o pedido do candidato deficiente. Evidencia que o IFSUL não tem instituída uma política de inclusão voltada ao acesso e permanência de estudantes com deficiência. Pelo referido campus, as deficiências não vinham sendo atendidas (deficiência visual, deficiência física, etc.), exceto pelo edital do vestibular, que prevê alguns procedimentos especiais na realização das provas do processo seletivo e na correção diferenciada das mesmas.

Analisados os documentos legais expressos nos editais, a investigação prossegue com um exame minucioso do texto que compõe os editais, tentando elucidar as vantagens do processo de inclusão de alunos com deficiência no ensino superior, entretanto, há pouca preocupação quanto ao acesso e permanência desse alunado. A leitura dos extensos editais de vestibular, não constitui tarefa simples, e pode se tornar, ela própria, um fator de exclusão para boa parte dos candidatos; as dificuldades se apresentam maximizadas se os alunos não tiveram, desde o ensino fundamental, uma escolarização condizente com as suas necessidades de aprendizagem. Os editais abordam situações e uma diversidade de itens esclarecedores, porém, muito complexos, que podem se tornar complicadores, principalmente levando-se em consideração que a sociedade atual não se preocupa em cultivar o hábito da leitura, principalmente de editais digitais, sem o manual do candidato.

O IFSUL Campus Pelotas disponibiliza na página ([ifsul.edu.br/processo seletivo](http://ifsul.edu.br/processo%20seletivo))¹⁰ aos candidatos a uma vaga em seus cursos um edital contendo, em média, 30 páginas explicativas sobre como o candidato deve proceder para se inscrever corretamente no processo seletivo. Esse fator constitui, por si mesmo, um fator de exclusão para um aluno que pode ter tido uma escolarização deficitária, ou que foi alfabetizado em outra língua, a sua língua nativa, tal como a Libras, ou no sistema Braille, em decorrência de sua deficiência. Apesar de ser esperado que o vestibulando, seja ele com ou sem deficiência, tenha condições de ler todo o manual do candidato, isto efetivamente não acontece.

¹⁰ <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>; <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/processos-antigos>.

Devido às peculiaridades próprias, para o aluno com deficiência a leitura destes documentos pode ser considerada um fator de exclusão, fazendo com que o mesmo não consiga se inscrever para o curso desejado, nem se beneficiar corretamente de todas as prerrogativas que são disponibilizadas a essa população. O candidato precisa apresentar certa habilidade para conseguir proceder à leitura dos editais e, assim, solicitar a adoção de mecanismos flexíveis e condições especiais para realização das provas do vestibular, tais como: leitor, intérprete da língua de sinais, prova ampliada e lupa, tempo adicional, prova projetada e adaptada em Libras, correção diferenciada das provas discursivas, e, ainda, prova em Braille.

Os tipos de recursos oferecidos, previstos nos editais para o processo seletivo são: o leitor e a prova ampliada para os candidatos com deficiência visual, o intérprete para aqueles com deficiência auditiva e, ainda, em alguns casos, a concessão do tempo adicional de mais 50% do tempo para realização da prova. Alguns procedimentos são adotados concomitantemente à oferta dos recursos citados. Por exemplo, nos casos em que há a necessidade do leitor, as provas são todas gravadas, nos casos em que há a necessidade de prova ampliada, é oferecida também uma lupa ao candidato, uma vez que as provas são ampliadas até a fonte 18. Todo esse procedimento é gerenciado pelos aplicadores de provas selecionados em cada caso pelo campus, para atuarem durante a prova realizada pelo candidato.

Dessa maneira, é possível constatar que constitui uma “aspiração” da instituição que o candidato tenha condições de apresentar desempenho satisfatório, visto que as ações são implementadas para que o mesmo faça uma boa prova. Todavia, a realização da inscrição é uma preocupação exclusiva do candidato, pois é ele quem fica responsável, individualmente, pela leitura dos editais, pela compreensão de suas normas e pela efetivação de sua inscrição.

Conforme verificado nos editais dos processos seletivos de 2012 a 2016, as modificações em relação aos alunos com deficiência e as especificidades que elas requerem são pouco significativas, no sentido de se repetirem ano a ano. Os editais são extensos, devendo ser lidos na íntegra por todos os candidatos, uma vez que as informações são dispersas no texto, distribuídas por assunto com seguintes títulos e subtítulos: das disposições preliminares, dos candidatos com necessidades especiais, das inscrições, das provas, das normas, da correção da prova, da nota final do candidato, da ocupação das vagas, dos critérios de desempate, da publicação dos resultados, da matrícula, dos documentos para a matrícula

por acesso universal, por vagas reservadas, os formulários de renda familiar, os termos de auto declarações, etc. Assim, um candidato com deficiência necessita ler todos esses subitens, tendo-se em vista que pode haver recomendações em todos eles. No edital nº 100 2017-2 p.23 mesmo com a colocação das cotas para as PcD que devem na hora da matrícula apresentar laudo médico com o Código Internacional de Doença (CID 10) não foi colocado o espaço para o candidato PcD assinalar sua condição de deficiente na ficha de auto declaração.

Sabe-se que, hoje, qualquer desrespeito ao direito do cidadão pode ser objeto de ação judicial. Raras alterações são observadas, mas, a partir de 2012-1 percebe-se que o cuidado com os dispositivos oferecidos vai se multiplicando, a fim de deixar clara a disponibilidade dos procedimentos obrigatórios. É possível observar que alguns detalhes são minuciosamente explicados, às vezes repetitivos, exaustivos, tentando proteger a instituição de qualquer falha que possa ocorrer.

Um exemplo das dificuldades encontradas na leitura dos editais é um candidato que está lendo o item 2.41, que menciona algumas condições a serem observadas conforme subitem 2.44. Para o completo entendimento, o candidato vai até o 2.44, lê e volta à página em que estava para ler o item 2.41.1 e seguintes. Isso configura em um vai e vem constante no edital de 2014-1, com 35 páginas.

Dessa forma, uma análise geral dos editais e das normas que os regem permitiu afirmar que os alunos com deficiência, embora gozem de algumas prerrogativas por ocasião da realização dos processos seletivos realizados pelo IFSUL campus Pelotas, veem-se pouco assistidos frente aos documentos legais.

A criação de um setor próprio, ou uma banca especial de caráter permanente, para atendimento aos alunos com deficiência, mas que atendesse, também, candidatos ao vestibular de modo geral, seria capaz de minimizar as dificuldades por eles vivenciadas, prestado durante a realização das inscrições aos processos seletivos, por via de um setor especializado, poderia viabilizar que mais alunos se inscrevessem nos vestibulares, o que, conseqüentemente, daria a eles mais oportunidades de ingressar na instituição, se é o que realmente se quer, visto que as cotas não foram implantadas antes da obrigatoriedade.

5.2 A infraestrutura no campus Pelotas para receber as PcD

Neste subitem procurou-se olhar no local como pesquisador, os caminhos ou rotas percorridas com maior frequência pela comunidade acadêmica do Campus Pelotas, bem como pelos visitantes que por ali circulam eventualmente. Além das rotas para chegar às salas de aulas, laboratórios, biblioteca e demais setores, analisou, também, as reformas para acessibilidade, construídas ano a ano após a publicação da Portaria da acessibilidade 3.284/2003, e a recente obrigatoriedade de cotas as PcD nos editais.



Figura 5: Adaptações do hall de entrada térreo atendimento geral de alunos

Fonte: foto realizada pelo pesquisador no campus pelotas

Encontramos em documentos as dificuldades da licitação construção e liberação das obras no setor público. Os prédios são construídos com lentidão, reformar prédios antigos e ainda pior, caso do Campus Pelotas, vai se reformando e adequando aos poucos, permitindo a construção por etapa, ou a liberação das obras para o uso a que se destinam sem que determinadas condições de acessibilidade em sua totalidade sejam atendidas.

Outro ponto que traz dificuldades em relação às construções/adaptações a serem feitas, diz respeito à utilização de recursos, verba recebida através do Programa Incluir-acessibilidade no ensino superior. A forma para utilização das rubricas vinha do MEC já pré-determinada. Diante disso o recurso quando chega é passado para a área arquitetônica para, de uma forma geral, poder agregar esse valor para algumas adaptações de banheiros, rampas etc.

Como este estudo não contemplou todas as edificações existentes na unidade pode-se dizer que o levantamento foi feito por amostragem, procurando contemplar os locais mais frequentados pelos alunos. Assim, a fim de verificar a acessibilidade física existente no campus pelotas, o estudo se ateve sempre aos parâmetros de análise da NBR 9050 (ABNT, 2004).

Procurou-se observar, em todas as rotas, as condições arquitetônicas que favorecessem a locomoção de pessoas com deficiência física/motora (rampas e vias, sanitários, elevadores, etc.), ou, ainda, os entraves à livre locomoção de toda e qualquer pessoa que por ali precisasse transitar. Para a realização da coleta de dados usou-se a planilha contendo os itens definidos no protocolo, um bloco de papel para anotações, caneta, uma trena, uma câmera fotográfica digital do celular.

Analisando o mesmo prédio, é importante apontar que ele é dotado de portas de entrada e saídas dos estudantes com largura de quatro metros no andar térreo com um hall de seis metros de largura, com os corredores, que dão acesso às salas de aulas do mesmo piso térreo medem 1.50mc de largura com mesma medida dos corredores de acesso ao segundo piso por dois elevadores, possibilitando, portanto, a entrada/circulação de um cadeirante, NBR 9050 (ABNT, 2004), item 6.9.2.1, as portas devem ter o vão livre de, no mínimo, 0,80cm.

Embora tenha os dois elevadores a maioria das demandas dos alunos estão no andar térreo, inclusive o Núcleo de Atendimento a Pessoa com Necessidade específica (NAPNE), atendendo ao desenho universal de acessibilidade, com as especificações da NBR 9050, porque isso é lei. O Núcleo de Acessibilidade onde o aluno é atendido, a Coordenadoria de Matrícula, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e a Coordenadoria de Assistência Estudantil ficam no andar térreo de fácil acesso ao estudante. O Art. 6º IV da organização didática diz: o currículo poderá ser adaptado para atender estudantes com necessidades educacionais específicas, no Art. 29 da Organização didática são previstos diversos programas de benefícios avaliados pela equipe do Serviço social. Nos anexos do Art. 67 a 78, fala do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada NUGAI e quase nada do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE.



Figura 6: Um dos elevadores de acesso ao piso superior

Fonte: foto realizada pelo pesquisador no campus pelotas

As maiores demandas dos alunos estão no andar térreo, inclusive o Núcleo de Atendimento a Pessoa com Necessidade específica (NAPNE), atendendo ao desenho universal de acessibilidade, com as especificações da NBR 9050, porque isso é lei. O Núcleo de Acessibilidade onde o aluno é atendido, a Coordenadoria de Matrícula e a Coordenadoria de Registros Acadêmicos no piso térreo possibilita o acesso a todos.

Quanto aos banheiros sanitários existentes, diversos deles são adaptados, para ambos os sexos todos acessíveis em sua maioria no andar térreo e no primeiro piso. Muito poucos são usados por causa do insignificante número de alunos com deficiência, muitos destes poderiam ser usados como depósito de material de limpeza etc, uma vez que não existe demanda para uso diário de todos eles. O campus está adaptado por uma questão de lei, mas falta o aluno deficiente em seus cursos. É importante ressaltar que em todas as rotas, corredores analisados são providos de sanitários adaptados.



Figura 7: um dos banheiros adaptado para Pessoas com Deficiência

Fonte: foto realizada pelo pesquisador no campus pelotas

Como discutido anteriormente, a acessibilidade física ou arquitetônica é requisito para que a inclusão aconteça, mas não é a única exigência para que alunos com deficiência tenham condições de ingresso e uma possível permanência no campus Pelotas. Ao lado da acessibilidade arquitetônica deve vir junto à acessibilidade pedagógica que também se constitui como requisito fundamental.

Na procura por documentos na instituição que tratassem de alunos com deficiência, foram localizados dois memorandos em que coordenadores de cursos do campus Pelotas solicitavam por intermédio do setor responsável pela matrícula e acompanhamento acadêmico dos alunos, o campus disponibiliza alguns recursos para esses alunos. A demanda verificada se constituía em um instrumento de leitura, ou leitor para aluno com deficiência visual, e um intérprete para a sala de aula e atendimento extra classe para dois discentes surdos. Um desses recursos, o instrumento de leitura ou leitor, segundo informação obtida junto ao coordenador do curso no qual o aluno estava matriculado, foi viabilizado um monitor para acompanhamento dos alunos.

A acessibilidade atitudinal se constitui na aceitação e tolerância à diversidade/diferença, no sentido de possibilitar a interação, sem restrições, entre as pessoas. Neste estudo, dos documentos procuramos buscar a acessibilidade atitudinal, como se relaciona à atitude que o professor tem na presença do aluno com deficiência no campus Pelotas, que pode gerar sentimentos como estigma, preconceito, discriminação e estereótipos. A insegurança dos docentes quanto à presença deste alunado é perceptível no decorrer da pesquisa, principalmente por meio da análise dos documentos. Diversos documentos foram acessados.

De acordo com documentos do campus pelotas a maioria de seus professores homens e mulheres, possuem de 6 anos a 24 anos e seis meses de docência na instituição, sendo que nos cursos superiores vinte e três são doutores e quatro são mestres. Se comparados com os professores do município e do Estado são mais capacitados e bem pagos, portanto se mais qualificado com mais condições de fazer a inclusão. Mesmo assim em alguns documentos, ficou evidente que o conceito de deficiência é muito vago entre os professores, confundindo-se com o conceito de necessidades educacionais especiais. Segundo esses docentes, as famílias dos alunos com deficiência, em alguns casos, dissimulam os fatos e afirmam que seus filhos não possuem deficiência. Conforme informações coletadas nos documentos, esses alunos acabam se evadindo, alguns alunos com deficiência não se veem com essa particularidade.

“Há casos em que o próprio aluno desconhece sua condição” ou não tem consciência das suas dificuldades e podem passar despercebidas pelo professor. Da mesma forma, no campus Pelotas, uma parte dos alunos matriculados que possui algum tipo de deficiência não se inclui entre os alunos com deficiência e a primeira coisa que deve acontecer é o aluno admitir sua deficiência e lutar pelos seus direitos, sua formação evitando a evasão.

5.3 As Ações Afirmativas no IFUL Campus Pelotas

Com toda essa expansão e desenvolvimento do IF Sul-rio-grandense além das adaptações mostradas no campus Pelotas, a única ação afirmativa que se visualiza é a Assistência Estudantil (AE) os Institutos poderiam favorecer a inclusão social e educacional das PcD através da política de AE direcionada somente aos cotistas, com a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a quem precisa de fato.

A institucionalização da Assistência Estudantil¹¹ (AE), implantada, a partir do Plano de desenvolvimento da educação (PDE), nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e Institutos Federais de Educação Superior e Tecnológicas (IFETs), baseia-se na implementação do programa PNAES, que visa à promoção da inclusão social pela educação, a minimização das desigualdades e a redução das taxas de retenção e evasões dos alunos considerados vulneráveis.

O processo de implantação da AE em 2010 só foi possível com a mudança da estrutura física da Reitoria do campus Pelotas, com a saída das Pró-reitorias de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, Pós-graduação e de Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, deixando espaço nas dependências do campus e constituindo-se em vários endereços na cidade Pelotas até 2016, quando se mudou definitivamente para sede própria da Reitoria na Rua Gonçalves Chaves nº 3798 em Pelotas.

Com uma nova readequação de espaços no campus Pelotas, melhorou-se os espaços a acessibilidade e a AE em todos os níveis de ensino, inclusive na educação superior com auxílio à bolsa de estudo, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes e oferta de apoio pedagógico. O Plano também sempre pretendeu incorporar as demais propostas do MEC, visando à expansão da oferta de vagas, garantia de qualidade, inclusão social, redução da retenção, repetência e da evasão.

¹¹ Ver Normatização dos Benefícios da Assistência Estudantil IFSUL, disponível em www.ifsul.edu.br.

Diante de mais espaços para a AE, o IFSUL campus Pelotas instituiu a Diretoria Gestão de Assistência Estudantil (DIGAE), órgão sistêmico cuja finalidade é a de operacionalizar os recursos financeiros e assumir a gestão dos benefícios aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, sendo formada por duas coordenadorias: Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAPE) e Coordenadoria de Acompanhamento ao Programa de Assistência ao Estudante (COAPRE). Com a criação da DIGAE, os recursos foram centralizados, e cada Campus, através de suas coordenadorias passaram a executar ações de auxílio estudantil através de editais, como:

- Alimentação, nas modalidades refeitório e bolsa alimentação, sendo no IFSUL – campus Pelotas, direito ao almoço e/ou jantar;
- Transporte, nas modalidades de bolsa, vale-transporte e cartão eletrônico, sendo no IFSul – campus Pelotas, bolsa e vale-transporte;
- Moradia, nas modalidades alojamento e bolsa¹²; concedida aos estudantes oriundos de outros municípios ou da zona rural do município onde o campus se situa;
- Material Escolar, na modalidade de bolsa semestral, a partir de 2013;
- Emergencial, na modalidade de bolsa com natureza eventual;
- Apoio à participação estudantil em eventos, na modalidade de bolsa;
- Participar de projeto de pesquisa e extensão com bolsas de estudo;
- Acompanhamento biopsicossocial pedagógico, concedido, independentemente de estudo socioeconômico, aos estudantes com matrícula ativa no Instituto, na medida da disponibilidade de profissionais no campus.

Todo o trabalho atual dentro do IFSUL – campus Pelotas em relação à assistência é desenvolvido pela Coordenadoria de Apoio a Assistência Estudantil (COAE), ligada à Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Assistência Estudantil (COAPAE), também constituída pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP) e Coordenadoria de Orientação Educacional (COOE).

¹² Os Benefícios da Assistência Estudantil IFSUL, disponível em www.ifsul.edu.br.

A AE está estruturada com a ajuda do Serviço Social, serviço responsável pela promoção da inclusão, conforme os objetivos do PNAES, propiciando ajuda financeira mediante de diversos benefícios que garantirão a permanência e o êxito dos alunos. Salienta-se que os outros serviços oferecidos pela coordenadoria, como Psicologia e Nutrição, atendem todos os alunos sem levar em consideração a vulnerabilidade social, econômica etc.

5.4 As contribuições do DEPAI e o NAPNE

O IFSUL tem um Departamento de Ações Inclusiva - (DEPAI) que direciona as atividades dos Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos Campus. Em conformidade com o Regimento Geral do IFSUL, compete ao DEPAI:

1. Apoiar as ações para desenvolver processos de aprendizagem para educação inclusiva;
2. Divulgar os objetivos das ações inclusivas motivando o acesso, permanência e êxito de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
3. Promover ações visando à democratização e à equiparação de oportunidades educacionais;
4. Incentivar a capacitação da comunidade acadêmica no âmbito da educação inclusiva;
5. Proporcionar ou ampliar habilidades funcionais atendendo às especificidades das PcD, no âmbito do IFSUL;
6. Estimular projetos no IFSUL que favoreçam e simplifiquem as atividades do cotidiano das pessoas com deficiência;
7. Buscar cooperação e parcerias com instituições de referência, objetivando o desenvolvimento de ações de educação inclusiva.

O DEPAI tem por objetivo proporcionar uma maior interação entre o Instituto e a sociedade, buscando meios de possibilitar o ingresso de grupos sociais, que sempre estiveram à margem do restante da sociedade, no que tange à formação profissional e o mundo do trabalho, e assim, reconhecer que a educação é um direito de todos e todas, independentemente de sua condição social, raça, credo, sexo ou deficiência.

Embora o DEPAI queira possibilitar o ingresso de grupos sociais que sempre tiveram a margem do restante da sociedade, só fez seminários e discurso sobre inclusão e não colocou cotas nos processos seletivos para este público ingressar nos cursos. As cotas da lei 12.711/12 só entraram em vigor por força de lei, sem a inclusão das PcD.

Cada Campus possui os **Napnes (Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas)** que têm por finalidade promoverem a cultura da educação para a convivência,

aceitação da diversidade e, têm como objetivos a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a incluírem todos na educação e os **NEABIs (Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas)** que têm por finalidade desenvolverem ações referentes à temática das relações étnico-raciais. Em fase de implantação estão os **NUGEDs (Núcleos de Gênero e Diversidade)** os quais são os responsáveis por desenvolverem as ações de *promoção dos direitos da mulher, dos apenados, dos trabalhadores* em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

Depois de todas estas informações que podem ser acessados na página do IFSUL, é chegado à hora de saber se as minorias estão incluídas nesta grande escola.

5.5 Resultados da política de cotas e da inclusão no IFSUL Campus Pelotas

A entrada em vigor da lei 12.711/12 (lei de cotas), que reserva 50% das vagas para alunos egressos de escola pública, no ensino superior no IFSUL campus Pelotas, foi colocado em prática no edital do processo seletivo de 2014. Para verificar se entre os ingressantes tem alunos com deficiência, e em que quantidade, buscou-se os resultados dos processos seletivos e as matriculas anteriores.

Diz a lei até 2016, que as vagas serão preenchidas por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual a estes na população da unidade da Federação onde está localizada a instituição, segundo o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A partir de 2017 com a emenda da lei 13.409/16 mudou o gráfico 8 foi incluída as PcD nas cotas. Ficando pretos, pardos indígenas e Pessoas com Deficiência. Segue os gráficos 07 anterior e 08 atual.



Gráfico 7: Anterior de 2012 só pretos, pardos e indígena

Fonte: MEC



Gráfico 8: Atual a partir de 2017, distribuições das vagas na política de cotas com as PcD

Fonte: MEC/secadi.org.br

Embora as PcD até 2016 não conste nominalmente na lei, algumas ingressaram por se enquadrarem nos outros estratos. Por ser preto, pardo ou só de escola pública etc

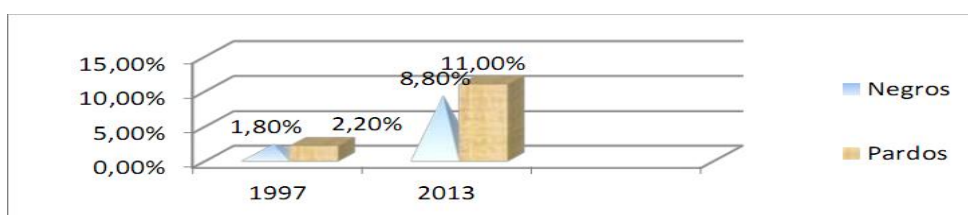


Gráfico 9: A evolução das matrículas de alunos Pardos e negros após a política de cotas racial no Brasil – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI – MEC.

Fonte: Secadi/mec2015

Do gráfico 9, percebe-se que em 2013, apenas 1 ano depois da implantação da ‘Lei de Cotas’, em relação à 1997, que manteve o mesmo percentual até 2011, o quantitativo de negros (pretos) e pardos brasileiros que cursavam o nível superior nas universidades brasileiras aumentou respectivamente oito vezes. Dessa maneira, parece que realmente os beneficiados com as Cotas têm utilizado este direito que lhes foi garantido. Portanto de acordo com a SECADI, as Cotas raciais tem tido resultado e alcançado algum impacto social. Quanto as PcD com a emenda incluídas pela lei 13.409/16, e não como enquadramento nos estratos Pretos, pardos, indígenas, e sim nominalmente entre eles, (este gráfico tem o objetivo de comparação), assim como aumentou a evolução das matrículas para os negros, poderá aumentar as matrículas das PcD a partir de 2017, já nos primeiros processos seletivos.

Instituto Federal Sul-rio-grandense
Departamento de Seleção
Vestibular de Verão/2015 - Ensino Superior

Relação Candidato x Vaga			
Curso	Candidatos	Nº Vagas	Cand. X Vaga
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noite - Bagé	273	15	18,2
Tecnologia em Design de Moda - Noite - C.A.V.G	91	13	7
Licenciatura em Ciências Biológicas - Noite - C.A.V.G	89	8	11,2
Tecnologia em Agroindústria - Noite - C.A.V.G.	58	20	2,9
Licenciatura em Química - Noite - C.A.V.G	44	8	5,5
Tecnologia em Gestão Ambiental - Tarde - C.A.V.G	42	20	2,1
Tecnologia em Gestão de Cooperativas - Noite - C.A.V.G	27	20	1,35
Licenciatura em Física - Noite - C.A.V.G	21	8	2,625
Tecnologia em Viticultura e Enologia - Tarde e Noite - C.A.V.G.	18	13	1,4
Engenharia de Controle e Automação - Noite - Charqueadas	617	20	30,85
Tecnologia em Sistemas para Internet - Noite - Charqueadas	141	15	9,4
Engenharia Civil - Manhã e Tarde - Passo Fundo	455	20	22,75
Engenharia Mecânica - Manhã e Tarde - Passo Fundo	317	20	15,85
Tecnologia em Sistemas para Internet - Noite - Passo Fundo	143	20	7,15
Tecnologia em Sistemas para Internet - Manhã - Passo Fundo	45	20	2,25
Engenharia Elétrica - Noite - Pelotas	805	35	23
Bacharelado em Design - Noite - Pelotas	296	17	17,5
Tecnologia em Gestão Ambiental - Noite - Pelotas	215	15	14,4
Tecnologia em Sistemas para Internet - Manhã - Pelotas	159	13	12,3
Tecnologia em Saneamento Ambiental - Noite - Pelotas	66	15	4,4
Licenciatura em Computação - Manhã - Pelotas	57	15	3,8
Engenharia Mecânica - Noite - Sapucaia do Sul	719	17	42,3

Quadro 1: Relação candidato x vaga, curso e turno oferecidos.

Fonte <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/2015>.

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	30	
1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	32	
1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
20	5	2	5	2	40	
1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	30	
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
20	5	2	5	2	40	
1181262 - COMPUTAÇÃO - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	30	
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
35	15	3	14	3	70	
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
25	10	3	10	2	50	
104444 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	30	
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
15	5	2	5	2	30	
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Vespertino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
13	5	2	5	1	26	
1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
17	7	2	5	2	34	
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total	
221	89	25	62	24	442	

Quadro 2: Oferta de vagas x cotas no ensino superior 2016 do campus Pelotas

Fonte: [ifsul.edu.br/processo seletivo/Sistema de Seleção Unificada – SISU](http://ifsul.edu.br/processo%20seletivo/Sistema%20de%20Seleção%20Unificada%20-%20SISU). Termo de Adesão - 2ª edição de 2016.

Em todos os termos de adesão assinados pelo IFSUL não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa da Instituição.

Legenda para entender o quadro 2 acima ofertas de vagas x cotas e o gráfico 7.

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

É preciso dizer que essas legendas já mudaram conforme vimos no gráfico 8 atualizado, foi colocado mais dois (L) nos editais, para PcD com limite de renda e PcD sem limite de renda, mas em ambos os casos tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

Tabela 1

Documento nº	Ano/semestre	Nº de vagas	Reserva 50%	Ingresso PcD
Edital 072/2013	2014 – 1	442	221	2
Edital 114/2014	2014 – 2	442	221	4
Edital 188/2014	2015 – 1	442	221	3
Edital 113/2015	2016 – 1	442	221	4
Edital 060/2016	2016 – 2	442	221	5
Total		2.210	1.105	18

Evolução do número de vagas e ingresso no ensino superior após a lei 12.711/12, (de cotas sociais) PSV e PSI 2014 a 2016.

Fonte: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> . Sistematizado pelo autor.

Vimos na tabela (1) que em percentuais se pegarmos só as vagas reservadas, cotas de 1.105 vagas, só ingressaram 18 alunos 1,6% de PcD nos cursos superiores nos 3 anos.

Tabela 2

Tipo de cotas	Especificidades	2014	2015	2016
L1	Renda e Escola pública	69	79	89
L2	Renda, escola pública pretos, pardos e indígenas	15	22	25
L3	Independente da renda, escola pública	52	62	82
L4	Independente da renda, pretos, pardo e indígenas	13	20	24
Alunos PcD vagas garantida só 2017	Só entra PcD que se enquadre em umas das modalidades acima, e se auto declare.	06	03	04
		154	186	224

Vagas para ingresso por cotas no ensino superior.

Fonte: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> Elaborado pelo autor a partir de dados do Sistema Q Acadêmico página ifsul.edu.br/campus/pelotas.

Notamos que mesmo não tendo cotas para as PcD nestes 3 anos, 13 alunos estão matriculados com essa informação no programa Q Acadêmico.

Instituto Federal Sul-rio-grandense
Vestibular Inverno/2014 - Ensino Superior
Resultado Final - Câmpus Pelotas

ACESSO UNIVERSAL				RESERVA DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA - L1			
Classif	Inscr	Nome	Nota/Resultado	Classif	Inscr	Nome	Nota/Resultado
1	275419	Isabelle Guimarães Hax	58,4 Aprovado	1	276784	Gustavo Pereira Chaves	42,4 Já aprovado em outra reserva de vaga
2	276784	Gustavo Pereira Chaves	42,4 Aprovado	2	277158	Jane Nunes Silva Vieira	37,7 Já aprovado em outra reserva de vaga
3	268551	Juliana de Freitas Rosa	39,3 Aprovado	3	265685	Leticia Peixoto da Silva	37,7 Já aprovado em outra reserva de vaga
4	269483	Karla Godinho D'Avila	37,8 Aprovado	4	265335	Núbia Cristina Fonseca de Carvalho	33,1 Aprovado
5	277158	Jane Nunes Silva Vieira	37,7 Aprovado	5	271963	Suelen Ramires Pintanel	29,6 Aprovado
6	265685	Leticia Peixoto da Silva	37,7 Aprovado	6	273432	Diego Amaro Teixeira	29,3 Aprovado
7	268369	Dora Elisa Cardoso Correa	36,4 Excedente	7	275869	Janice Tais Ratzmann	28,9 Aprovado
8	270671	Everton Duquia Moraes	34,3 Excedente	8	267250	Andreza Mendes Botelho	27,7 Aprovado
9	271597	Leonardo Moreira da Silva	33,9 Excedente	9	270575	Cintia Fonseca Pereira	26,6 Aprovado
10	275388	Andrei Dutra de Borges	33,6 Excedente	10	277724	Jordana Volt	24,2 Excedente
11	265335	Núbia Cristina Fonseca de Carvalho	33,1 Já aprovado em outra reserva de vaga		275833	Magda Rodrigues Mendonça	20,5 Eliminado
12	272753	Dulce Bueno Peres	31,5 Excedente		277918	Máila Maria Damaceno	20 Eliminado
13	268855	Jonathan Schwanz Torchelsen	30,8 Já aprovado em outra reserva de vaga		276431	Fabiana Miranda dos Santos	17 Eliminado
14	271963	Suelen Ramires Pintanel	29,6 Já aprovado em outra reserva de vaga				
15	273432	Diego Amaro Teixeira	29,3 Já aprovado em outra reserva de vaga				
16	275869	Janice Tais Ratzmann	28,9 Já aprovado em outra reserva de vaga				
17	267250	Andreza Mendes Botelho	27,7 Já aprovado em outra reserva de vaga				
18	275615	André Aires dos Santos	27,4 Excedente				
19	270575	Cintia Fonseca Pereira	26,6 Já aprovado em outra reserva de vaga				
20	277724	Jordana Volt	24,2 Excedente				
	270607	Susana Alexandra Meira Rosa	27,5 Eliminado				
	269743	Patricia Terres da Luz	26 Eliminado				
	275833	Magda Rodrigues Mendonça	20,5 Eliminado				
	277918	Máila Maria Damaceno	20 Eliminado				
	276431	Fabiana Miranda dos Santos	17 Eliminado				

Quadro 3: Forma de apresentação do resultado do processo seletivo com cotas

Fonte: página do ifsul.edu.br/processo seletivo 2014.

No quadro 3 vimos que no curso de tecnologia em gestão ambiental-tarde não houve candidatos aprovados nas vagas L2 e L4 para pretos, pardos e indígenas. É preciso dizer que muitos candidatos que optam pelas cotas acabam tirando uma boa nota e são aprovados pelo

Acesso Universal, outros candidatos que não optam pelas cotas, mesmo tirando uma boa nota ficam excedente, o que é uma injustiça, deveria ter vagas para todos que quisessem estudar. Pela relação candidato vagas do quadro 2, vimos quantos candidatos ficam fora do processo seletivo por falta de vagas.

Tabela 3

Deficiência	Física	Visual	Auditiva	Mental	Outras	Superdotado	Típicas	Situação
Ano/Ingresso								01/2017
2012		1						Evadido
2013		1						Evadido
2014		4			1		1	Matriculados
2015	2					1		Matriculados
2016		3				1		Matriculados
Total	2	9			1	2	1	15 alunos

Números e tipos de deficiência no IF Sul Campus Pelotas

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul Campus Pelotas).

A tabela 3 mostra quantos alunos PcD ingressaram em 2014, 2015 e 2016, pela política de cotas sociais, por Acesso universal, ou Ampla Concorrência, colocamos a situação destes em 2016, nas modalidades pretos e pardos.

Dados dos alunos do Curso Superior de Desenvolvimento de sistemas 2014 a 2016

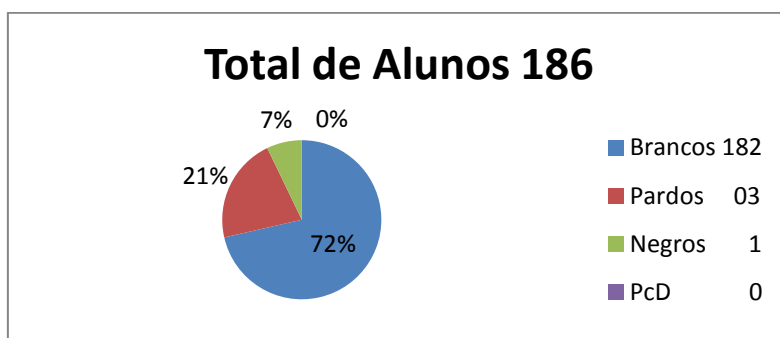


Gráfico 10 : Distribuição de Alunos por Turmas de 30 + 32 = 62 alunos por ano 2014-2015-2016. Nos três anos 62x3 = 186 alunos. (De acordo com o quadro 2, p. 85)

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul)

De duas turmas com 62 alunos por ano, totalizando 186 alunos nos três anos de estudos não encontramos nenhum aluno com deficiência matriculado no curso.

Dados dos alunos do Curso Superior de Engenharia Controle e Automação 2014 a 2016

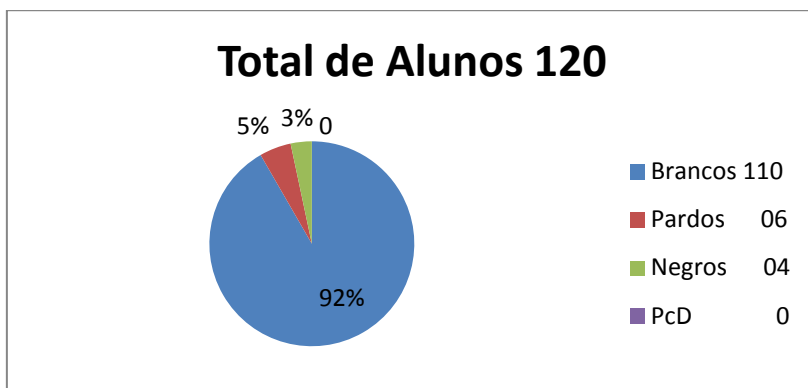


Gráfico 11: Distribuição de Alunos 03 Turmas de 40 alunos por ano 2014-2015-2016 total 120 alunos

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul).

De 40 alunos por ano, totalizando 120 nos três anos de estudos não encontramos nem um aluno com deficiência matriculado no curso.

Dados dos alunos do Curso Superior Tecnologia de Sistema para a Internet 2014 a 2016

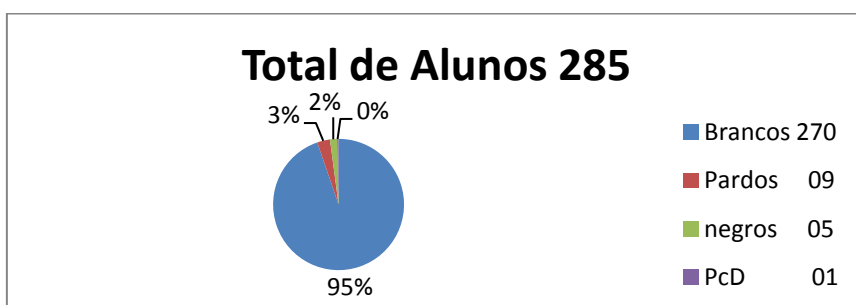


Gráfico 12: Distribuição de Alunos 03 Turmas de 30 + 40 + 25 = 95 alunos por ano 2014-2015-2016 total 285 alunos Noturno e Vespertino de acordo com o quadro 2

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul).

De 95 alunos por ano, totalizando 285 nos três anos de estudos, encontramos um aluno com deficiência matriculado no curso TSI. É preciso dizer que os alunos considerados Pessoas com Necessidades Específicas que constam no programa “Q Acadêmico” não são necessariamente Pessoas com Deficiência.

Dados dos alunos do Curso Superior de Computação Licenciatura 2014 a 2016

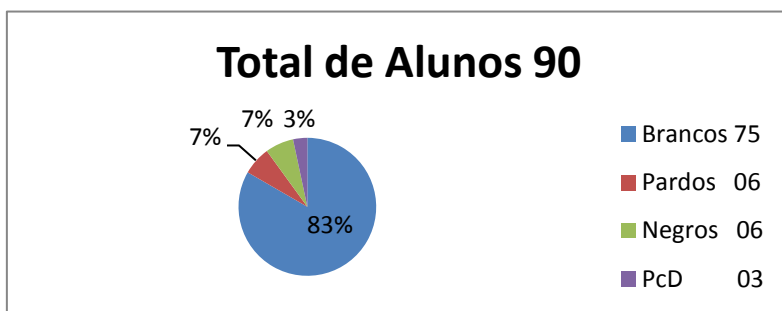


Gráfico 13: Distribuição de Alunos 03 Turmas de 30 alunos por ano 2014-2015-2016 total 90 alunos

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul).

De 30 alunos por ano, totalizando 90 alunos nos três anos de estudos, encontramos três alunos com deficiência matriculados neste curso.

Dados dos alunos do Curso Superior de Engenharia Elétrica 2014 a 2016

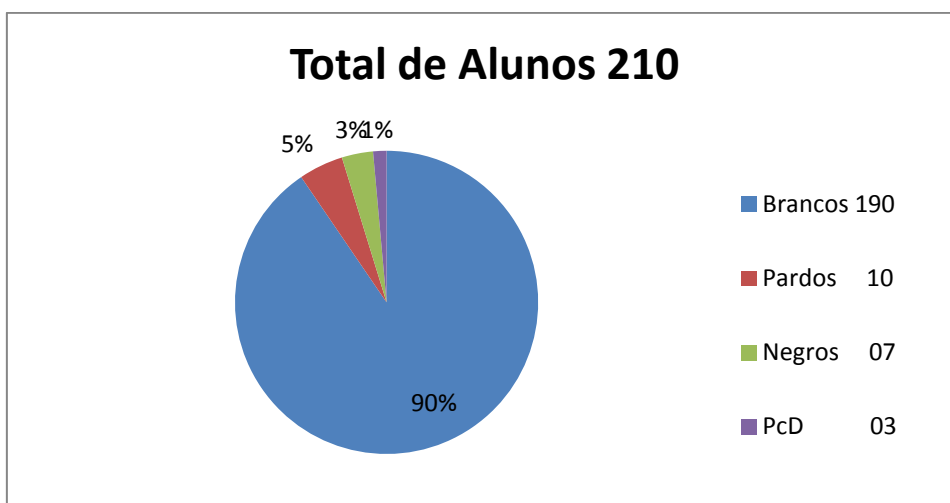


Gráfico 14: Distribuição de 70 Alunos por ano 2014-2015-2016 totalizando 210 alunos

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul Campus Pelotas).

De 70 alunos por ano, totalizando 210 nos três anos de estudos, encontramos três alunos com deficiência matriculados. Sempre lembrando que Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, como costa no programa Q Acadêmico, podem ser alunos com baixa visão que ao colocarem óculos ou uma lente de contato, recuperam os 100% da visão e são considerados no programa como aluno com Necessidade Específica e costa como aluno incluso.

Dados dos alunos do Curso Superior de Engenharia Química 2014 a 2016

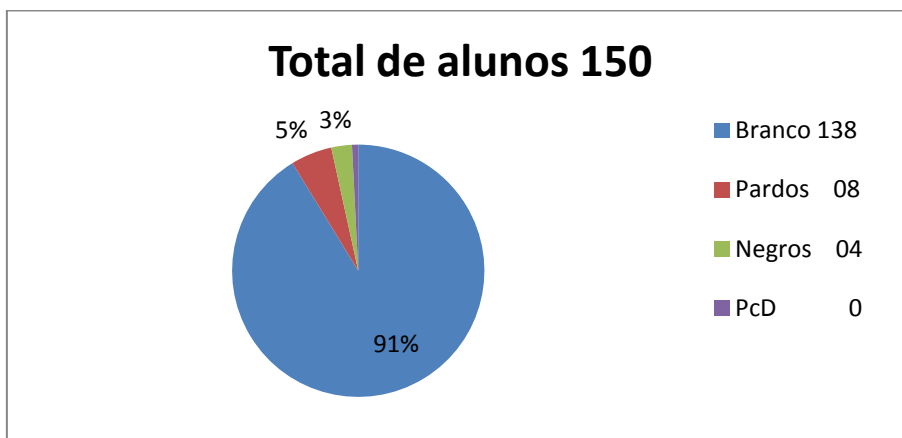


Gráfico 15: Distribuição de Alunos 03 Turmas de 50 alunos por ano 2014-2015-2016 total 150 alunos

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul Campus Pelotas).

Dados dos alunos do Curso Superior de Gestão Ambiental 2014 a 2016

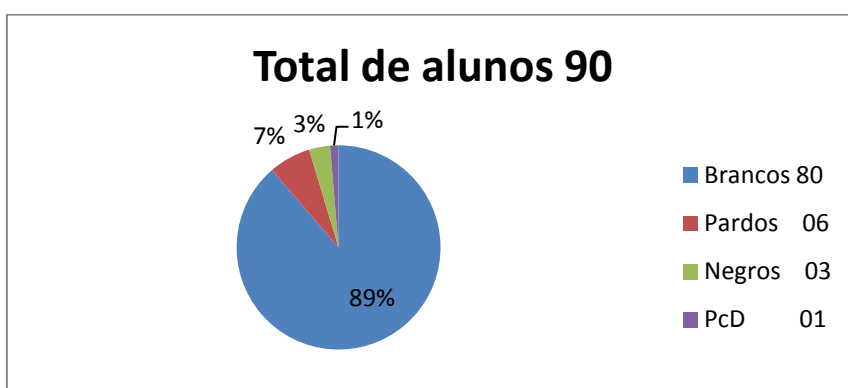


Gráfico 16: turma com 30 alunos 2014-2015-2016 de acordo com o quadro 2

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul).

De 30 alunos por ano, totalizando 90 nos três anos de estudos, encontramos um aluno com deficiência matriculado neste curso. Entre os alunos que contam no Q Acadêmico como alunos com Necessidades Específicas, muito poucos tem uma deficiência comprovada com atestado médico, por não existir as vagas reservadas nos editais antes de 2017, não era exigido o atestado médico, a não ser em alguns casos para exames domiciliares. Agora com as cotas e a exigência do atestado médico para o ingresso, poderemos realmente saber quem é os alunos com deficiência no Campus Pelotas. Nem sempre o aluno que está tipificado como, é deficiente.

Dados dos alunos do Curso Superior de Saneamento Ambiental 2014 a 2016

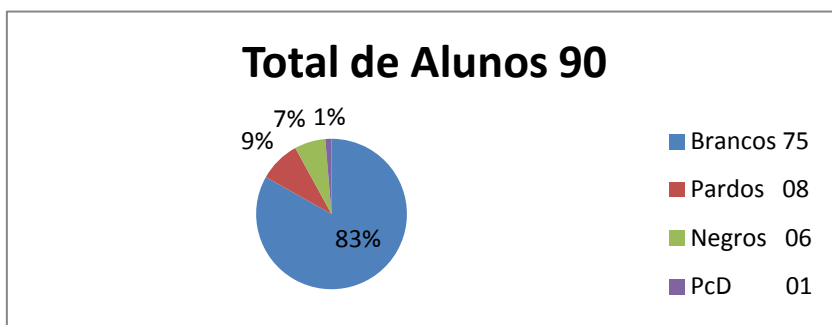


Gráfico 17: turma com 30 alunos 2014-2015-2016 de acordo com o quadro 2

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul).

De 30 alunos por ano, totalizando 90 alunos nos três anos de estudos, encontramos um aluno com deficiência matriculado.

Dados dos alunos do Curso Superior de Engenharia Mecânica 2014 a 2016

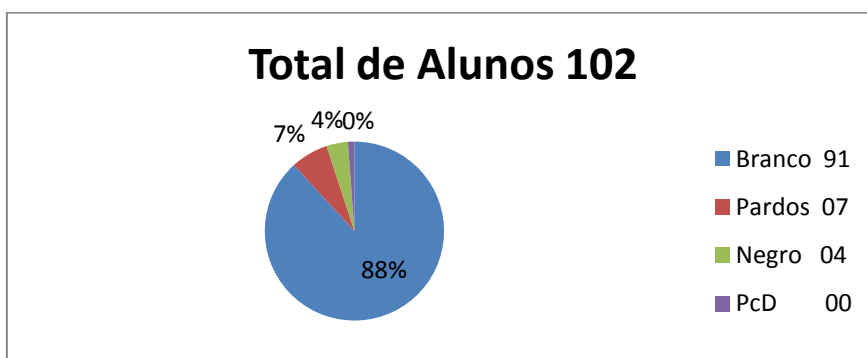


Gráfico 18: Turma com 34 alunos 2014-2015-2016 de acordo com o quadro 2

Fonte: Dados da pesquisa realizada pelo autor (Registros Acadêmicos, IF Sul)

De 34 alunos por ano, totalizando 102 nos três anos de estudos não encontramos nenhum aluno com deficiência matriculado.

Como vimos nos gráficos atuais de 2014 a 2016, mesmo tendo vagas reservadas por cotas da lei nº 12.711/12 aos pretos pardos e indígenas nos processos seletivos, o número de alunos Negros é mínimo diante das vagas publicadas nos editais, já os pardos aparecem em maior quantidade, não encontramos nenhum aluno indígena neste Campus. Os alunos PNE¹³

¹³ Pessoa com Necessidades Específicas – PNE, foi alterado nesta dissertação, para PcD que é a forma correta de pronunciar Pessoa com Deficiência, já no programa Q. Acadêmico continua PNE.

como especificado no programa Q. Acadêmicos não representam 2% num universo de alunos cotistas e não cotistas. O gráfico 19 a seguir é de um trabalho de pesquisa do professor do campus Pelotas, que já alertou com palavras duras, segundo ele.

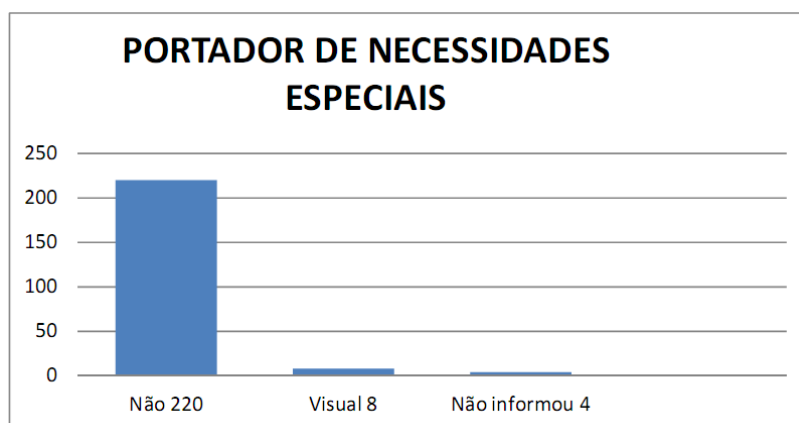


Gráfico 19: Número de PcD em pesquisa feita em 2008 no Campus Pelotas

Fonte: Carrilho (2008), P. 85.

Conforme pesquisa do professor Carrilho (2008) no Campus Pelotas:

A proporção de alunos com necessidades especiais, e qual tipo de necessidade. Apenas 3,4% se declararam portador de alguma deficiência e neste caso, de visão. **Cabe salientar que nenhum deles não possui visão e sim diferentes graus de dificuldade em enxergar.** A ausência de alunos portadores de outras deficiências pode estar muito mais ligada à **incapacidade da Instituição em acolher e receber este aluno desde a fase em que ele ainda é candidato. Embora a pesquisa seja de 2006, até os dias de hoje não existe identificação de salas em braille ou profissionais de libras em quantidades mínimas suficientes para atender qualquer demanda.** É um problema sério que precisa ser enfrentado de maneira enérgica, se a Instituição quer um dia ser reconhecida como inclusiva. As palavras são duras, mas necessárias. Não se pode olhar o topo e desfocar da base. Já ganhamos prêmios por desenvolver um óculos-mouse para tetraplégicos, mas dentro de nossos muros um deficiente visual não consegue sequer chegar ao banheiro sem auxílio de outra pessoa. Isso não é inclusão (CARRILHO, 2008, p. 85).

Esse próximo gráfico 20 também é de uma pesquisa feita no Campus Pelotas, que nos traz, alguns dados sobre alunos com deficiência, inclusive deficiência que não consta no decreto 3.298/99 como “problemas no joelho e respiratórios”, o que indica que, está sendo tipificado de forma errada, talvez, por motivos de não pedir um laudo médico ou exames que comprovem a deficiência do aluno. Por isso é importante a emenda a lei 12.711/12 que garante vagas as PcD nos processos seletivos, ao se escrever no processo seletivo, ingressar e fazer a matrícula as PcD deveram entregar o atestado médico ou um laudo ou exames que comprovem a deficiência alegada ficando mais claro os processos e diagnósticos, nomes corretos das deficiências etc.

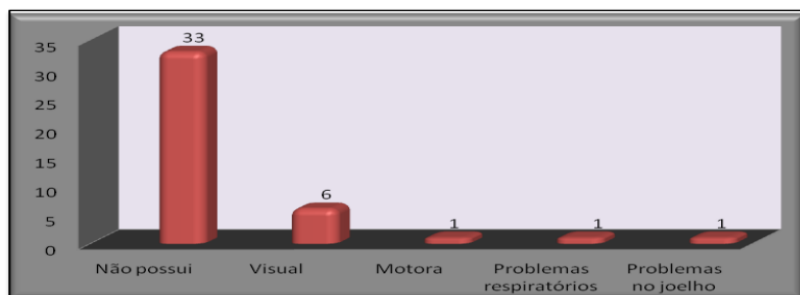


Gráfico 20: Dificuldade física dos alunos isentos 2008 a 2011 do campus Pelotas.

Fonte: Fabres (2013) P. 129).

Nesta pesquisa de mestrado de Fabres, (2013), como aponta também a pesquisa do professor Carrilho, (2008) no gráfico anterior a deficiência visual é maior em relação a outras, mas como disse o professor Carrilho: *cabe salientar que nenhum deles não possui visão e sim diferentes graus de dificuldade em enxergar*. Acho que o professor quis dizer que nenhum é deficiente visual e sim usa óculos para corrigir certo grau de perda visual. Digo: isso não é inclusão e sim como diz o próprio Núcleo: necessidades específicas de alunos em geral com lentes ou óculos de correção.

Quanto ao ingresso de alunos pardos e negros, mesmo não sendo objeto principal desta pesquisa, mas por estes estar na lei 12.711/12, colocamos números e percentuais de ingresso atualizados na pesquisa, para comparar com dados e números da pesquisa anterior da professora Olga Maria Pereira no IF SUL Campus Pelotas, em sua dissertação de mestrado em Política Social, na qual já tinha constatado em 2010 o reduzido número de alunos afros descendentes cursando o ensino superior no IF Sul Campus Pelotas.

Fazendo uma comparação com nossa pesquisa, notamos que mesmo após a lei 12.711/12 entrar em vigor continua o reduzido número de alunos pardos e negros cursando o ensino superior no IF Sul Campus Pelotas. Julgamos ser importante termos os números de PcD cursando o ensino superior em 2016, momento em que passa a vigorar a emenda a lei 12.711/12, que obriga um percentual nominal as PcD nos próximos processos seletivos. Ficando em aberto para uma próxima pesquisa a partir de 2017, já com a cota nominal que poderá aumentar o ingresso das PcD no ensino superior público. Com os editais de 2017 reservando as vagas a candidatos PcD, ocorreu muitas inscrições nesta modalidade, o que indica que existe demanda reprimida de PcD que querem estudar e não passam do processo seletivo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos o processo de pesquisa com muitas leituras, indagações, perguntas e a pretensão de responder todas elas, fizemos uma análise de políticas voltadas ao atendimento dos alunos com deficiência em âmbito geral. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e observação holística no Campus Pelotas.

Após análise das políticas e programas que possibilitam e almejam a inclusão das PcD na educação. Após sabermos da liberação de verbas por meio do Programa Incluir para tornar o Campus Pelotas acessível e cumprir as normas da legislação inclusiva, notamos poucos alunos PcD estudando no Campus. A partir desta constatação, esta pesquisa teve como objetivo geral verificar se o Campus Pelotas está adaptado para receber as PcD. Ao visualizar que o Campus estava adaptado, nos desafiou saber o porquê de tão poucos alunos PcD no Campus Pelotas. Fizemos uma comparação com o percentual de 12% de PcD descrito por pesquisa do IBGE 2010 para uma faixa etária de 25 anos, (se é que temos limite de idade para estudar). Se o Campus Pelotas está estruturado para receber PcD, se o Campus está adaptado e acessível, deveria ter um percentual de alunos maior do que os 0,6% encontrados.

Quanto à pergunta da pesquisa: Se o IF SUL Campus Pelotas está preparado para receber as PcD? Ao pesquisar o local com uma visão holística, fazer uma comparação de sua infraestrutura física com outras escolas municipais e estaduais, também na questão dos servidores e professores, analisou-se que o Campus Pelotas tem todas as condições de atender as PCD. Temos uma política de afastamento remunerado para qualificação dos servidores, a maioria dos professores tem qualificação de mestrado e doutorado com dedicação exclusiva, temos os núcleos para inclusão, a assistência estudantil que em sua origem deveria ser direcionada as PcD, temos dois elevadores, diversos banheiros adaptados, salas de aulas, biblioteca e laboratórios com rampas de acesso etc. Porém, devido não ter reserva de vagas nos editais publicados até 2016, tem poucos alunos com deficiência. Associado a isso temos outro problema na própria política de cotas. As PcD em sua maioria, vem de escola privada e supletivos pagos, portanto não sendo de escola pública, e/ou não fazendo o ENEM, mesmo sendo pretos, pardos, indígenas ou PcD, ficavam fora da política de cotas.

Pretendeu-se responder o **primeiro objetivo específico** por meio da observação holística no local da pesquisa, quando destacamos as reformas estruturais para acessibilidade realizadas no Campus Pelotas por meio de figuras 5, 6 e 7, (fotos nas páginas 69 e 71.) das

dependências do hall de entrada dos dois elevadores, banheiros adaptados e descrição das rotas mais usadas pelos estudantes;

Pretendeu-se responder o **segundo objetivo específico** já no meio do texto, a partir da análise documental dos editais de seleção de 2014 a 2016, listas de convocações de candidatos aprovados pela política de cotas, as matrículas efetivadas nos registros acadêmicos do Campus, com esse levantamento e análise da documentação compreendemos as dificuldades por que passam as PcD para acessar uma vaga, pois muito poucos conseguem êxito. Quando destacamos a complexidade dos editais com mais de 30 páginas com a visão de classificar, fazer seleção por meio da meritocracia, deixando um rastro de exclusão de candidatos. Basta ver o número de candidatos x vagas no quadro (1 p. 78) exposto neste trabalho. Vimos muitas leis portarias e resoluções do conselho superior, a resolução 23/2016 que versou sobre as cotas e poderia ter contemplado cotas as PcD naquele momento, e não o fez. Do mesmo modo a resolução 51/2016 trouxe um anexo garantindo 5% de cotas para as PcD nos editais só esqueceram de colocar em prática. Só foi publicado no edital antes de 2017, o que está na lei no (decreto 3.298/99), um atendimento diferenciado na hora da prova, como, a dilação do tempo de prova ou prova ampliada, em Libras, Braille, ou outra acessibilidade de acordo com a deficiência do candidato, desde que requerido e justificado com laudo médico com antecedência o que provoca uma correria e gastos financeiros para as PcD atrás de médicos, editais tem prazos. Não conseguimos documentos relativos a modificações na organização didática, mudanças de currículos etc. Acreditamos que não ocorreu, pois ao ler o documento notamos que continua o mesmo de anos anteriores. No aspecto pedagógico, notamos um grande consenso para mudanças e melhorias para inclusão, o que não se reflete na prática cotidiana, o processo é lento e gradual.

Quanto a organização didática, no seu Art. 4º III já prevê a participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos, o que pode ser uma possibilidade para os familiares de PcD flexibilizarem um currículo adaptado para as PcD.

O Art. 6º IV da organização didática diz que: o currículo poderá ser adaptado para atender estudantes com necessidades educacionais específicas. No Art. 29 da Organização didática estão previstos diversos programas de benefícios avaliados pela equipe do Serviço social, que caso tenha alunos com deficiência poderá ser beneficiado com Art. 56 I refeições diárias (almoço ou jantar). Nos anexos do Art. 67 a 78, fala do Núcleo de Gestão Ambiental

Integrada NUGAI e quase nada do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE.

Pretendeu-se atingir o **terceiro objetivo específico** descrevendo a ampliação de espaços para a diretoria e coordenação de Assistência Estudantil (AE) responsável pela promoção da inclusão, conforme os objetivos do Plano Nacional de assistência Estudantil (PNAES). Pesquisamos sobre as contribuições do Departamento de Ações Inclusivas (DEPAI), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABIs), Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDes) e o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Específicas (NAPNE). Com base na observação holística e documentos o DEPAI e o NAPNE vem promovendo seminários, encontros, reuniões e sugestões tentando sensibilizar a comunidade escolar para a inclusão das PcD, em todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. Porém, com a grande competitividade no processo seletivo e a falta de cotas reservadas as PcD, encontramos poucos alunos com deficiência no Campus.

Portanto é muito importante o Campus Pelotas estar adaptado e acessível para receber as PcD, mas seria mais importante ainda, que essas pessoas já estivessem em maior número estudando e usufruindo destas modificações no Campus Pelotas, quem sabe com a obrigatoriedade de cotas para as PcD nos editais dos processos seletivos. Aumente a procura e participação deste segmento na educação pública. Em uma pequena observação podemos dizer que já no edital 100/2017 vimos à inscrição de muitos candidatos nesta nova modalidade de cotas, o que poderá vir a ser tema de uma próxima pesquisa no sentido de saber, se após a obrigatoriedade das cotas, aumentará o ingresso destes alunos no Campus Pelotas. **Penso que os reflexos da emenda na lei de cotas vai facilitar o acesso das PcD nos cursos integrados, técnicos e superiores do Campus pelotas.**

Não é objetivo da pesquisa, saber quem é contra ou favor das cotas na educação pública e sim visualizar as possibilidades de inclusão, leis e programas de governos que financiam a educação, e que devem ser colocados em prática, sabemos que muitas vezes só com a imposição da lei as coisas começam a acontecer, resta as instituições representativas das PcD cobrar e ficar vigilantes. Muita gente recebe dinheiro de programas do governo, (em nome da inclusão) mas muito poucos benefícios inclusivos chega a quem tem direito.

No decorrer da pesquisa conversando com diversos professores e servidores, deixamos muitas sugestões de melhorias para adaptações na infraestrutura física do Campus, mas a que julgo mais importante é a sugestão de um novo elevador próximo a biblioteca, já que o acervo de livros se encontra no segundo piso, embora a sala de leitura com mesas e cadeiras seja no térreo.

Queremos registrar também que no decorrer da pesquisa já em 2017, os responsáveis pelas obras e infraestrutura do campus estavam ampliando o piso tátil do hall de entrada passando por diversos setores, pela Caixa Federal interna do Campus até o estacionamento onde tem duas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.

Considerando que o assunto não foi esgotado e que necessita de outros estudos, acreditamos que este é um trabalho inicial, de caráter exploratório em relação a acessibilidade do Campus Pelotas e a política de cotas deixando aberto para após o possível aumento do ingresso desses alunos a partir de 2018, fazer novos estudos, de outras dificuldades encontradas, quem sabe a permanência, o êxito e conclusão dos estudos por uma parcela mais significativa de alunos com deficiência inclusos e estudando no Campus Pelotas.

REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA; CARREIRA, Denise (coord.). **Campanha Latino Americana por uma Educação não sexista e antidiscriminatória**. Informe Brasil/Gênero e Educação. Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2011.

AGUIAR, Márcia Ângela da S. **Avaliação do Plano Nacional de Educação: questões para reflexão**. Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.- set. 2010, p. 707-727. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 14.02.2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: 2009.

BRASIL. **Escolas de Aprendizizes e Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito** Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.

_____. **Lei nº. 8.213 de 1991**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm Acesso em: 20/03/2016

_____. **Projeto de Lei Nº 3.913 de 2008**. Institui Sistema de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, nas instituições federais de educação superior, profissional e tecnológica.

_____. **Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE.

_____. MEC – Ministério da Educação. **PNE – Plano Nacional de Educação**. Disponível em www.mec.org.br Acesso em 17/07/2015.

_____. MEC - Ministério da Educação – PDE – **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em www.mec.org.br Acesso em 17/07/2015.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>, Acesso em: 20/10/2016.

_____. **Decreto nº. 3298 de 1999**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em: 01/08/2016

_____. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>, Acesso em: 10/09/2016.

_____. **Estatuto das Pessoas com Deficiência**. Brasília. 2013. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_93.pdf>. Acesso em: 01/10/2016.

_____. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Brasília: Presidência da República, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm>, Acesso em: 30/09/2015.

_____. (Lei de diretrizes e bases da educação nacional) (1996) LDBN: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96**, 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

_____. Ministério da Educação. **O Plano Nacional de Educação: Temas e estratégias**. Brasília, MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf> Acesso em: 21/10/2016.

_____. **Ato legal de criação da Escola Técnica de Pelotas - ETP**, Decreto-lei nº. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

_____. Planalto. **Escola Técnica Federal de Pelotas – ETFPEL**. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Lei nº 4.759, de 20 de Agosto de 1965.

_____. Câmara dos Deputados. **Fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior**. Lei nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968.

_____. Câmara dos Deputados. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus**. Lei nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971.

_____. Planalto. Legislação. **Estatuto da Criança e do adolescente - ECA**. Lei nº 8.060, de 1990.

_____. Planalto, **Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Lei nº. 8.948, de 08 de dezembro de 1994.

_____. MEC, **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Decreto nº. 6.096, de 2007.

_____. MEC, **Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

CARRILHO, Ricardo Castro. **Educação profissional – um instrumento de transformação social? um estudo de caso a partir do curso de mecânica do campus pelotas do ifsul**. Dissertação de Mestrado em Política social UCPEL, 2008.

CARVALHO, C. H. A. de. **O PROUNI no Governo Lula e o jogo político e torno do acesso ao ensino superior**. Revista Educação e Sociedade, Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300016>. Acesso em: 20 set. 2015.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos/tradução de Ana Cristina Nasser. 3 ed - Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CUNHA, L. A. **Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e Mercado – 2004**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88 especial, p. 795-817,

out. 2004. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/873/87314214008.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

CUNHA, L. A. **A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: 10/10/2016.

DURHAM, E. R. **A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: Uma visão comparada**. Novos Estudos 88. Novembro, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/nec/n88/n88a09.pdf>. 2015

FABRES, Sonia Mara Pereira. **O processo de inclusão/exclusão sob o olhar dos alunos que ingressam no IFSul – campus Pelotas - através da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo (2008-2011) - Mestrado em Política Social/UCPel**, 2013. 234 f.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **O acesso dos negros às universidades públicas**. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Departamento de Ações Inclusivas**. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/acoes-inclusivas>>, Acesso em: 20/08/2016.

_____. O Instituto Federal Sul-rio-grandense. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/instituto>>, Acesso em: 22/10/2016.

_____, NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **EVOLUÇÃO DA EDCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>>. Acesso em: 12/11/ 2015.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **Algumas concepções de educação do deficiente**. Revista Brasileira. Ciênc. Esporte. Campinas, v.25, n.3, p.25-34, maio 2004.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. - Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p. Disponível

em:<http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1409832852Historia_do_Movimento_Politico_das_Pessoas_com_Deficiencia_no_Brasil.pdf>, Acesso em: 12/08/2015.

LEHER, Roberto. **Expansão privada do Ensino Superior e heteronomia cultural: Um difícil Início de Século.** In: Dourado, Luiz F; Catani, Afrânio M; Oliveira, João Ferreira de (org.). Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p.81-96.

_____, **Reforma Universitária do governo Lula: retorno do protagonismo do Banco Mundial e das lutas antineoliberais. 2004.** Disponível em: <http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/Reforma_universit_governo_LULA.htm>. Acesso em: 24/07/2015.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Textos sobre educação e ensino. Tradução de Rubens Eduardo Frias.** São Paulo: Centauro, 2004.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** 14. Ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC. **Dados e Estatística.** Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/index.php>. Acesso em 05/06/2015.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital; tradução de Isa Tavares.** São Paulo: Ed. Boitempo, 2005.

NASCIMENTO, Carmen de Fátima de Mattos do. **Cotas sociais e reflexos na política de assistência estudantil: estudo de caso da Universidade Federal de Pelotas.** Dissertação de Mestrado em Política social UCPEL, 2015.

NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (Orgs.). **Família & escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, p. 125-154, 2000.

NOGUEIRA, Maria Alice Nogueira; CATANI, Afrânio. (Orgs.). Pierre Bourdieu. **Escritos em Educação.** Petrópolis: Vozes. 11ª Edição. Petrópolis 2010

NONATO, Brécia França. **Quem sabe um dia eu chego lá...” Expectativas e motivações de jovens de um pré-vestibular comunitário.**Belo Horizonte. Monografia, UFMG, 2009.

OLIVEIRA, L. M. B. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012. 32 p. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>, Acesso em: 03/10/2016.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. **Educação superior: democratizando o acesso.** Brasília: INEP, 2004.

PEREIRA, Olga Maria Lima. **A trajetória dos alunos afrodescendentes nos cursos superiores do IF Sul-rio-grandense – campus Pelotas: um olhar sobre a necessidade do sistema de cotas.** Pelotas. Mestrado em Política Social/UCPel, 2010, 109 p.

PORTO JÚNIOR, Manoel José. **A exclusão escolar nos cursos técnicos do CEFET-RS (1980 – 2006)**. 2008. 248 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar**. 19 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

ROMANELLI, G. **Famílias de camadas médias e escolarização superior dos filhos: o estudante-trabalhador**. In: Maria Alice NOGUEIRA; Geraldo ROMANELLI; Nadir ZAGO. **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. Petrópolis: Vozes, 2011.

ROSSATO, Ricardo. **Universidades gaúchas: impasses e alternativas**. Santa Maria: Pallotti, 1998.

SANTOS, Renato Emerson dos. **Políticas de cotas raciais nas universidades brasileiras: o caso da UERJ**. In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Tempos de Luta: ações afirmativas no contexto Brasileiro**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Como chamar as pessoas que têm deficiência?** São Paulo, jan. 2006. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/direitos-dacidadania/at_managed_file.2009-09-22.8124846448/>. Acesso em: 10/05/2016.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: LDB, Limites e Perspectivas**. 11 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. Coleção Educação Contemporânea.

SGUISSARDI, Valdemar. **O Banco Mundial e a Educação Superior: revisando teses e posições?** In: SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade brasileira no século XXI: Desafios do presente**. São Paulo: Cortez, 2009.

SCHARTZMAN, S. **A revolução silenciosa do ensino superior**. In: **O Ensino Superior em Transformação**. São Paulo: NUPES, 2000.

SAWAIA, Barder (Org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares**. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, v. 11, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.